

# ensino **SUPERIOR**

revista do SNESup



**Assembleia Geral  
Eleitoral - Eleições  
SNESup 2018-2020**

**Relatório de  
atividades da  
Direção do SNESup  
relativo ao ano  
de 2017**

**Alteração do  
posicionamento  
remuneratório  
dos docentes do  
Ensino Superior**



## Eleições no SNESup

Por regra, em cada dois anos, antes das férias, o SNESup vai a votos. Dito assim, parece um ritual sem qualquer outro alcance aparente que não seja o de cumprir um calendário estatutário sem significado. A questão que se coloca é precisamente a do significado das eleições numa organização como o SNESup. Sem dúvida que as mesmas são o garante fundamental da necessária democracia interna. Resta saber até que ponto o exercício da democracia interna cumpre o seu maior desígnio: assegurar a participação.

A taxa de participação nas eleições do SNE-Sup, ciclicamente a rondar os 10% dos que têm direito a voto, é um primeiro indicador preocupante. Não o seria se outras formas de participação na vida sindical fossem preenchidas. O problema é que em outras di-

mensões da vida sindical, que não as eleições, os níveis de participação são também tendencialmente baixos.

A atomização das carreias pode explicar, em grande parte, a ausência de uma cidadania sindical, até porque esta assenta numa ação coletiva e aquela numa ação crescentemente individual. Mas não pode explicar tudo. Certamente, não explica o incumprimento do “mínimo olímpico” que se exige. Votar.

Não votar é retirar força às ações do Sindicato. Uma democracia participada é sempre uma democracia mais legitimada. Não votar é também uma desconsideração por aqueles que se disponibilizam para assumir o esforço da luta coletiva das profissões docentes e de investigação do sistema de ensino superior e ciência. É, independentemente da forma como se vote, manifestar solidariedade com as causas do ensino superior.

O nº 61 da *Ensino Superior – Revista do SNE-Sup* dedica grande parte do seu espaço à Assembleia Geral Eleitoral. Esperando que o nível de participação exceda os registados nos atos eleitorais anteriores, publicaremos os resultados no próximo número. Na ‘vida sindical’ publicamos um excerto do

Relatório de Atividades da Direção relativo a 2017. Na ‘opinião’ discutimos eventuais mudanças a introduzir no enquadramento legal das provas públicas de agregação. Recorrendo a dados da DGEEC, a ‘infografia’ traz um perfil do docente do ensino superior. Avaliação e mérito são o tema focado pelos ‘Relatos do Bule’. A secção jurídica publica um parecer de Paulo Veiga e Moura relativo à alteração do posicionamento remuneratório dos docentes do ensino superior. •



PAULO PEIXOTO

PAULO.PEIXOTO@SNESUP.PT

***Não votar é retirar  
força às ações  
do Sindicato.  
Uma democracia  
participada é sempre  
uma democracia mais  
legitimada.***

## Provas de Agregação

Agregação tem uma história longa na Academia portuguesa. Uma história de, não tarda muito, 50 anos. Nesse meio século muita coisa mudou. Defendemos neste artigo que algo mais precisa mudar.

Não cabe aqui traçar o historial e os contornos das provas de agregação, mas tão só fazer uma contextualização que nos permita discutir o sentido das mudanças que advogamos. O Decreto-Lei 132/70 introduziu a possibilidade de as universidades atribuírem o título de agregado. Dois anos mais tarde, o Decreto-Lei 301/72 veio regular superficialmente as provas de agregação. Mas só em 2007, no âmbito de uma intensa reforma legislativa que assomou o ensino superior, as provas de agregação passaram a ter um diploma próprio (Decreto-Lei nº 239/2007). Nesse trajeto, o título de agregado passou a garantir uma valorização remuneratória nas carreiras docentes do ensino superior; a partir de 1981 no caso do subsistema politécnico e a partir de 1987 no caso do subsistema universitário. Essa valorização ficou congelada a partir de 2011. A persistência do SNESup, no plano jurídico e no plano político, voltou a garantir, com a aprovação da Lei do Orçamento de 2017, a valorização remuneratória.

O Decreto-Lei nº 239/2007, que regula atualmente as provas de agregação, trouxe inovações importantes, consignando designadamente a obrigatoriedade de júris maioritariamente externos e um sistema de votação mais transparente (assente numa votação nominal e fundamentada). Essas são, inquestionavelmente, dimensões a salvaguardar. Pelo que se coloca, desde já, a pergunta: o que há, afinal, de importante a mudar se o importante (caráter público, júris externos e votação transparente) está garantido?

A importância da agregação traduz-se no facto de ela ser uma prova pública facultativa, a última e a única pós-doutoramento, que atesta a maturidade científica e pedagógica de quem se propõe ao título, qualificando o

candidato para concorrer à categoria de professor catedrático. A verdade é que, dada a estrutura piramidal das carreiras, e a parca abertura de concursos para as categorias de catedrático e de associado, a agregação passou a ser progressivamente encarada como uma derradeira oportunidade de valorização remuneratória.

Sabendo-se que as universidades continuam muito longe de alcançar o desiderato legal de garantir que 50% do seu corpo docente se inclua nas duas categorias de topo da carreira (catedrático e associado) e que resistem teimosamente a garantir o direito às progressões salariais devidas à avaliação de desempenho dos docentes, a valorização salarial garantida pela agregação é a solução mais óbvia e imediata ao dispor de uma mul-

tidão de professores auxiliares altamente qualificados. Tanto mais, que por força de uma carreira altamente competitiva, cresce o número de docentes hiperqualificados na base da carreira (auxiliar). Não é por isso de estranhar que um número crescente de professores auxiliares possua o título de agregado.

Salvaguardar o *ethos* da agregação, tornando-a refratária a uma lógica de instrumentalização remuneratória, e valorizando-a enquanto prova de acesso às funções mais nobres da carreira, passa necessariamente pela garantia do direito às progressões remuneratórias. Caso contrário, resta a agregação. Mas, no contexto atual, é também preciso assegurar condições procedimentais que permitam acomodar a natural tendência para o aumento da procura do título. E é neste aspeto que se impõem mudanças.

Em várias áreas científicas é cada vez mais difícil garantir o preceito legal que obriga a que as provas de agregação tenham lugar no prazo máximo de 40 dias úteis após a homologação da decisão de admissão. A dificuldade em designar júris é crescente, dado o intenso envolvimento dos professores catedráticos



PAULO PEIXOTO  
Universidade  
de Coimbra

*As instituições não têm orçamento para mobilizar catedráticos estrangeiros e a disponibilidade dos catedráticos aposentados é exígua.*



FOTOGRAFIA: MINDANDI / FREEPIK

em provas acadêmicas e em concursos públicos (em larga maioria judicialmente contestados, obrigando à multiplicação de reuniões). As instituições não têm orçamento para mobilizar catedráticos estrangeiros e a disponibilidade dos catedráticos aposentados é exígua. Acresce que essa dificuldade resulta também da exigência de as provas serem realizadas em duas sessões, com a duração máxima de duas horas cada, separadas por um intervalo mínimo de vinte e duas e um máximo de quarenta e oito horas. Se, por alguma razão, as provas não puderem ocorrer na data marcada, marcar uma nova data que assegure a disponibilidade dos elementos do júri para os dois dias da prova, não sendo impossível, adia incommensuravelmente o processo.

Pelo que, algumas medidas procedimentais, com a conseqüente necessidade de condicionamento legal, poderiam ajudar a flexibilizar um contexto que se afigura crescentemente desadaptado. Desde logo, abrir a possibilidade de concentrar as provas num único dia. Creio não estar a assumir uma posição

marginal quando defendo que submeter um docente do ensino superior à prestação de uma prova concentrada numa manhã e numa tarde, ou numa tarde e na manhã seguinte (sem a obrigatoriedade de terem decorrido no mínimo vinte e duas horas), nos dias que correm, e nas exigências que eles impõem, seria a menor das sevícias entre as muitas que povoam atualmente o meio acadêmico. Por outro lado, acredito ser vantajoso operacionalizar formas de remuneração/compensação efetiva para catedráticos aposentados que participem em júris de provas de agregação. Além disso, se considerarmos a oportunidade de se chegar a catedrático e a competitividade que enquadra essa oportunidade, que, frequentemente, deixa de fora candidatos tão qualificados quanto o selecionado, não seria despiciendo admitir que um dos membros externos do júri pudesse ser um professor associado com título de agregado há pelo menos cinco anos (designadamente quando o candidato agregado for um professor auxiliar). •



## Vida Sindical

Assembleia Geral  
Eleitoral - Eleições  
SNESup 2018

8

Como votar

9

Lista Candidata  
à Direção

10

Listas Candidatas à  
Comissão de Fiscalização  
e Disciplina

16

Esclarecimento do  
Presidente do Conselho  
Nacional

20

Candidaturas ao  
Conselho Nacional

20

Mesas  
de voto

21

Documentos emanados  
das candidaturas

22

Relatório de Atividades  
da direção do SNESup  
relativo ao ano de 2017

24



## Infografia

Perfil do docente  
do Ensino Superior

26



## Temas Atuais

Relatos do bule ou  
Jacarandás no inferno

28



## Secção jurídica

Parecer relativo à alteração  
do posicionamento  
renumeratório dos docentes  
do Ensino Superior

35

### SEDE NACIONAL

Av. 5 de outubro 104, 4.º 1050-060 Lisboa  
Telefone: 217 995 660  
Fax: 219 995 661  
Email: [snesup@snesup.pt](mailto:snesup@snesup.pt)  
Coordenadas - 38.742787 N - 9.1485938 W

### SEDE DE COIMBRA

Rua do Teodoro, 8 3030-213 Coimbra  
Telefone: 239 781 920  
Fax: 239 781 920  
Email: [snesup.coimbra@snesup.pt](mailto:snesup.coimbra@snesup.pt)  
Coordenadas - 40.12101 N - 8.24385 W

### SEDE NO PORTO

Pr. Mouzinho Albuquerque, 60, 1.º  
(Rotunda da Boavista) 4100-357 Porto  
Telefone: 225 430 542  
Fax: 225 430 543  
Email: [snesup.porto@snesup.pt](mailto:snesup.porto@snesup.pt)  
Coordenadas - 41.1579648 N - 8.6304681 W

**PROPRIEDADE** SNESUP, [www.snesup.pt](http://www.snesup.pt) **JAN/FEV/MAR** Periodicidade trimestral **ADMINISTRAÇÃO** Av. 5 de outubro 104, 4.º 1050-060 Lisboa | Telefone: 217 995 660 | Fax: 219 995 661 email: [snesup@snesup.pt](mailto:snesup@snesup.pt) **DIRETOR** Paulo Peixoto (Universidade de Coimbra) **DIRETORES-ADJUNTOS** Teresa Nascimento (Universidade da Madeira), António Vicente (Universidade da Beira Interior) **CONSELHO EDITORIAL** António Vicente (Universidade da Beira Interior), Gonçalo Leite Velho (Instituto Politécnico de Tomar), Jorge Morais (Universidade Aberta), Mariana Gaio Alves (Universidade Nova de Lisboa), Paulo Ferreira da Cunha (Universidade do Porto), Teresa Nascimento (Universidade da Madeira) **PRODUÇÃO E EDIÇÃO** Beatriz Arnaut, Francisco Lopes, Mariana Vidigal | Registada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social com o número 125898 **TIRAGEM** 5000 exemplares **DEPÓSITO LEGAL** 180504/02 **ISSN** 2183-2110 **ISSS Eletrónico** 2184-187X **DOI** 10.26329/ENSINO SUPERIOR **ESTATUTO EDITORIAL** <http://www.snesup.pt/cgi-bin/artigo.pl?id=EEVZFpAEPmzpsAKEX> **PREÇO:** 5€ **ASSINATURA DE 5 NÚMEROS:** 25€



### PROGRESSÕES REMUNERATÓRIAS PARA AS CALENDAS GREGAS

A questão do processamento das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório dos investigadores de carreira tem vindo a ser abordada da pior forma.

Na verdade, não só o Estatuto de Carreira de Investigação Científica nunca foi atualizado por forma a integrar as questões e avaliação de desempenho, como nunca foram atualizados os valores para conformidade com a Tabela Remuneratória Única.

O SNESup, que já no ano passado previra o desbloqueio das progressões remuneratórias, solicitou repetidamente à tutela uma reunião negocial para debater esta questão.

Apesar da disponibilidade então demonstrada pelo ministro Manuel Heitor, a verdade é que nunca foi dada resposta aos pedidos de reunião, nem nunca o Ministro preveu o seu agendamento, mantendo um limbo de silêncio.

Em silêncio, e sem vergonha, estão também muitas instituições, algumas das quais nem sequer se dignaram justificar a não implementação do processamento das remunerações. Já outras têm vindo a informar os investigadores da aplicação dos n.º 3, 4 e 5 do art.º 18.º da Lei n.º 114/2017, com a comunicação de atribuição de um ponto por ano e a possibilidade de requisição de avaliação por ponderação curricular.

Note-se que, em muitas instituições, não existe qualquer regulamento de avaliação de desempenho dos investigadores, criando-se assim uma intenção de imposição de critérios a *posteriori* que viola princípios básicos.

Não podemos deixar que esta situação continue e que se degrade ainda mais a Carreira de Investigação Científica.

### VENDO PARA CRER

Na audição realizada no final de junho no Parlamento, o ministro Manuel Heitor declarou que **já foram transferidas as verbas relativas ao pagamento das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.**

Nesta questão importa **saber o que foi pago e com que critérios foram calculadas as progressões em cada instituição**, sendo importante conhecer o conteúdo do recente

despacho produzido pelo Secretário de Estado do Orçamento.

Ainda na audição de terça-feira, em resposta a uma questão colocada pela deputada Ana Rita Bessa (do CDS-PP), o ministro esclareceu que as progressões são processadas de acordo com o enunciado no inquérito RIVA (Recolha de Informação de Vencimentos e Avaliação).

O SNESup fez o seu trabalho de casa sobre esta matéria ainda no primeiro semestre de 2017. Não só efetuámos o pedido às instituições para conhecermos o número de progressões obrigatórias e os seus fundamentos, como contactámos a própria DGAEP para que nos enviasse a informação relativa a todas as instituições. Antes de chegarmos aos resultados desse inquérito, convém conhecer o RIVA.

O RIVA possuía instruções muito claras sobre a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, nomeadamente:

- a sua aplicação às carreiras especiais (pág. 3);
- a sua aplicação ao sistema de pontos (pág. 4);
- o carácter obrigatório de alteração de posicionamento remuneratório quando alcançados 10 pontos (pág. 5);
- o facto de os pontos sobrantes a 10 acumularem para o ciclo seguinte (pág. 4 e 5);
- a subida de mais do que uma posição remuneratória por cada 10 pontos acumulados (pág. 6);

Destes levantamentos resultou o famoso relatório da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), que apresentou o número de abrangidos e o impacto orçamental, nas carreiras docentes universitária e do politécnico, bem como na carreira de investigação.

Do trabalho de levantamento efetuado pelo SNESup recolhemos a resposta de diversas instituições, as quais foram indicando que cumpriram com a instrução de que os docentes beneficiariam de uma progressão obrigatória por 10 pontos. Se alguma instituição falhou, ou quis utilizar outros critérios, convém saber-se, para que o Governo apure responsabilidades diretas de tal dirigente, pois este incumprimento possui consequências extremamente graves. ›

**O RIVA estabeleceu a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório dos docentes do ensino superior com 10 pontos.**

Tendo a própria Inspeção Geral de Finanças (IGF) e a DGAEP procedido a um levantamento em que enunciava claramente os 10 pontos, seria estranho que de repente enunciassem (ou aceitassem) um critério diferente.

Se a DGAEP, ou a IGF, posteriormente entraram num momento de estilo livre interpretativo-legislativo, com a aplicação de uma discriminação negativa para os docentes de ensino superior, tal teria de ter sido comunicado por escrito às instituições e estas há muito que já deveriam ter dado conhecimento do mesmo aos seus docentes. Resta saber se tal estilo de interpretação livre não foi dado por algum dirigente mais diligente.

É óbvio que tudo isto tem vindo a demonstrar as diversas debilidades que atravessam o nosso Ensino Superior (incluindo a própria denegação da lei), como uma opacidade que resulta numa aliança implícita para aplicação de uma austeridade encapotada.

Está claro que a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório dos docentes de ensino superior dá-se com 10 pontos. É o legal e justo.

O SNESup não desiste enquanto não for aplicada justiça e legalidade ao processo de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório.

**ADITAMENTO LEI 65/2017**

A Secretaria Geral de Educação e Ciência (SGEC) elaborou um parecer que serve de aditamento ao anterior sobre a aplicação da Lei n.º 65/2017. Trata-se de um esclarecimento sobre a situação dos docentes que possuíam contratos válidos a 30/6/2016, abrangidos pelo regime transitório, e que possam ter visto posteriormente os seus contratos caducar, sem renovação.

Tal como defendido pela equipa de juristas do SNESup, os docentes nesta situação, ainda que havendo caducado os seus contratos, vê-los-ão repriminados, retomando o serviço, por força das disposições referentes à entrada em vigor da Lei n.º 65/2017.

É uma importante tomada de posição da

SGEC, que permite emendar más interpretações que possam ter surgido de um parecer anterior.



**MCTES INVALIDA PREVPAP DE DOCENTES E INVESTIGADORES**

Da análise de 1050 casos, ficou clara a elevadíssima percentagem, quase absoluta, de rejeição do PREVPAP relativamente aos docentes – 96%. Igualmente arrasadores são os números respeitantes aos investigadores: 79%.

É verdade que se trata de números, quando ainda em abril faltava analisar 52% dos casos (e com um maior atraso na apreciação dos requerimentos apresentados pelos investigadores), mas convenhamos que se demonstra como o MCTES legitimou a estratégia de reitores e presidentes de politécnico, transformando a regularização da precariedade de docentes e investigadores num logro.

Se já não bastava a pérola da “rotação elevada” que o CRUP lançou sobre os investigadores, o MCTES vem agora justificar a “especificidade do setor”, com:

- o recurso a docentes convidados “exigida pelos respetivos estatutos de carreira”,
  - a projetos de investigação “temporalmente delimitados” e “eventualmente ir-repetíveis”;
  - e a “atividade de investigação desenvolvida em Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, que são juridicamente distintas das instituições de ensino superior, ainda que possam ter algum tipo de associação às mesmas”;
- que testemunham de facto:
- o abuso na contratação de professores convidados e visitantes (incluindo a subversão das cargas horárias e a não remuneração);
  - a precariedade dos investigadores, repetidamente com bolsa sim, bolsa também,

e/ou sucessivos contratos de Ciência/InvestigadorFCT/bolsa;

- e ainda o “outsourcing” via associações sem fins lucrativos, que têm as instituições de ensino superior como sócios fundadores e com direito de determinar quem pode ser associado (sendo quem manda de facto).

Para adicionar insulto à injúria, o MCTES vem ainda justificar que está a combater a precariedade através de uma medida baseada em milhares de contratos a prazo.

Graças à política do MCTES, quando chegarmos ao fim da legislatura, o Partido Socialista vai poder afirmar: é verdade que não integramos precários, mas vejam os milhares de contratos a prazo e a termo incerto, incluindo os contratados pelo Código do Trabalho e em regime de *outsourcing* que instituímos(!).

Se no Governo há ministros que proclamam ser todos Mário Centeno, resta quem é afinal António Costa. As boas intenções declaradas pelo primeiro ministro demonstram-se ultrapassadas pela realidade. Afinal não estava lá mesmo ninguém para o ouvir.

Nunca como antes, a lei vale tão pouco no Ensino Superior e Ciência. A Lei 112/2017 foi completamente obliterada pelo Governo, por ação do MCTES. Não se vê qualquer resultado da IGEC sobre os regulamentos ilegais, ou os contratos de docentes sem remuneração. A FCT faz uso e abuso de uma figura de exclusividade que atenta contra o próprio direito constitucional de livre associação.

Nada disto é uma questão financeira. É apenas e só uma questão sobre o regime que está instituído nas instituições de Ensino Superior e Ciência.

Obviamente, não podemos ficar parados a assistir. Se deixarmos isto continuar, é certo que irá piorar, numa verdadeira autocracia de déspotas.

#### PARLAMENTO RECOMENDA FISCALIZAÇÃO DL 57/2016

A Assembleia da República aprovou dois projetos de resolução que recomendam ao Governo a fiscalização da implementação do Decreto-Lei n.º 57/2016.

O projeto de resolução apresentado pelo PCP, recomenda ao Governo que:

- promova a fiscalização através da Inspeção Geral de Educação e Ciência;
- que informe as instituições que a abertura de concursos é obrigatoriamente realizada nas instituições de acolhimento onde foram desempenhadas as funções do bolsheiro de pós-doutoramento;
- e que o Governo apresente um relatório com informação quantitativa quanto à implementação do diploma, ao longo da vigência do mesmo.

#### O projeto de resolução do Bloco de Esquerda recomenda que:

- a Fundação para a Ciência e a Tecnologia fiscalize, com caráter urgente, todos os processos de abertura de editais, verificar os que não correspondam à correta aplicação do diploma;
- que o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior comunique a todas as Instituições de Ensino Superior, com caráter de urgência, que é ilegal abrir concursos ao abrigo da Norma Transitória do DL 57/2016 em entidades que não as entidades de acolhimento onde os bolsheiros desempenharam funções.

Chamamos a atenção para a situação de ilegalidade repetida no Instituto Superior Técnico-Universidade de Lisboa, onde não só se utilizou a norma transitória para realizar concursos para promoção de categoria, como se procura precarizar os investigadores, contratando-os por associações sem fins lucrativos (um verdadeiro *outsourcing* precário, que manifesta uma completa falta de orientação e de critérios de dignidade e valorização).

A aprovação destas resoluções permite uma maior responsabilização do Governo, reforçando os mecanismos de fiscalização do cumprimento da Lei.

A ideia de impunidade que parece surgir nalgumas instituições (nomeadamente, no Instituto Superior Técnico) é um atentado não só ao estado de direito, como ao sentido de uma sociedade moderna.

Há quem viva saudosos das conversas de salão de corte ao jeito do século XVII e XVIII.

As razões do nosso atraso estrutural passam também por este atraso de mentalidades.

Portugal é um estado de direito democrático. •





# ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL - ELEIÇÕES SNESUP 2018

# Convocatória da assembleia geral eleitoral

**N**os termos dos artigos 12.º e 18.º dos Estatutos, e artigo 2.º do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia Geral Eleitoral do Sindicato Nacional do Ensino Superior – SNESup (associação sindical de docentes e investigadores, para os dias 28 e 29 de Junho de 2018, quinta e sexta-feira respectivamente, com a finalidade de se proceder à eleição dos órgãos nacionais:

1. Conselho Nacional, em cada um dos respectivos círculos;
2. Direcção;
3. Comissão de Fiscalização e Disciplina.

A Assembleia Geral Eleitoral poderá continuar no dia 9 de Julho de 2018, segunda-feira, e apenas para a eleição da Direcção, caso nenhuma das listas tenha obtido um número de votos superior a 1/2 do número de votantes e entre as duas listas mais votadas que, num prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados da primeira volta, não tenham desistido.

## I. ELEIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL

1. O número de membros a eleger para o Conselho Nacional, por cada círculo, que corresponde a cada Secção Sindical (Escola/Faculdade/Instituto ou Pólo), é no mínimo de 1 efetivo.
2. A listagem com as Secções Sindicais e o número de lugares a eleger será publicado em aditamento à presente convocatória (<http://www.snesup.pt/cgi-bin/getinfos.pl?EuuZFFVFFVgMqwDNXS>) logo que afixados os cadernos eleitorais.
3. As listas para o Conselho Nacional podem conter efetivos e suplentes e não necessitam de ser completas.
4. Para facilitar o processo, um modelo de lista acompanha a presente convocatória.
5. A eleição dos membros para o Conselho Nacional é realizada através da conversão de votos em mandatos feita segundo o método da média mais alta de Hondt.

## II. ELEIÇÃO DA DIRECÇÃO

1. As listas deverão ser compostas por 9 membros efectivos e 16 membros suplentes.
2. Processa-se pelo sistema maioritário de duas voltas, só havendo segunda volta se nenhuma das listas obtiver um número de votos superior a 1/2 dos votantes.

3. A segunda volta será disputada entre as duas listas mais votadas que, no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados da primeira volta, não tenham desistido.

## III. ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DISCIPLINA

1. As listas deverão ser compostas por 9 membros.
2. A eleição dos membros para o Conselho Nacional é realizada através da conversão de votos em mandatos feita segundo o método da média mais alta de Hondt.

## IV. CALENDÁRIO ELEITORAL

**30/04/18** – Publicação da convocatória da Assembleia Geral Eleitoral, afixada na sede e outras instalações do Sindicato e publicada em jornal diário de expansão nacional, e na imprensa editada pelos órgãos nacionais do Sindicato e enviada aos associados por correio normal não registado.

**30/05/18** – Criação de página destinada a todo o processo eleitoral e onde serão afixados todos os documentos respeitantes à Assembleia Geral Eleitoral: <http://www.snesup.pt/cgi-bin/getinfos.pl?EuuZFFVFFVgMqwDNXS>

**05/05/18** – Afixação dos cadernos eleitorais na sede (Lisboa) e nas delegações (Porto e Coimbra). Afixação da listagem referida em I., 2.

**Até 21/05/18** – Apresentação de candidaturas, até às 18 horas, na sede nacional. As candidaturas podem ser enviadas por correio desde que a data dos correios seja a de 21/05/18.

**De 23/05/18** – Acto público de verificação de candidaturas pela Comissão de Fiscalização e Disciplina, na sede nacional, 17 horas. Após o acto, serão comunicadas as deliberações às listas apresentadas, cujos mandatários ficam convocados para o efeito, e ao Presidente do Conselho Nacional.

**De 23/05/18 a 26/06/18** – Campanha Eleitoral, envio de toda a documentação respeitante às listas candidatas e relativa ao acto eleitoral. ▶

**Até 29/05/18** – Correção de deficiências nas candidaturas, até às 18 horas, na sede nacional.

**31/05/18** – Aprovação definitiva das candidaturas e afixação.

**Até 23/06/18** – Comunicação de substituição até 1/3 dos candidatos, o que deverá ser divulgado através de aviso a afixar em cada secção de voto.

**Até 25/06/18** – Afixação dos locais e horários de funcionamento das mesas de voto.

**28/06/18 e 29/06/18** – Acto eleitoral: com mesas de voto na sede nacional e nas Delegações de Porto e Coimbra, noutros locais informados até 25/06/18, e por correspondência.

**02/07/18** – Escrutínio público dos votos por correspondência, apuramento dos resultados e proclamação dos eleitos, das 14 às 18 horas, na sede nacional.

**09/07/18** – 2.ª Volta para a eleição da Direcção, nos mesmos moldes que a 1.ª Volta.

**11/07/18** – Escrutínio público dos votos por correspondência e apuramento dos resultados da 2.ª Volta, das 14 às 18 horas, na sede nacional.

**13/07/18** – Reuniões entre a Direcção cessante, e a Direcção eleita, e entre a Comissão de Fiscalização e Disciplina cessante e a Comissão de Fiscalização e Disciplina eleita para passagem de informação, às 17 horas, na sede nacional.

**14/07/18** – Tomada de posse dos novos órgãos nacionais, às 15 horas, na sede nacional, precedida de reunião para eleição da Mesa do Conselho Nacional, às 14 horas.

*Lisboa, 30 de Abril de 2018*

O Presidente da Mesa do Conselho Nacional,  
Álvaro Borralho ●

## Como votar

### Comissão de Fiscalização e Disciplina, Conselho Nacional e Direcção

#### 1. VOTAÇÃO PRESENCIAL – 28 E 29 DE JUNHO

**a.** Os associados podem votar presencialmente na secção de voto a funcionar na sua secção sindical ou em qualquer uma das sedes do SNESup, caso não se forme uma secção de voto na sua secção sindical.

**b.** As mesas de voto estão publicadas: <http://www.snesup.pt/cgi-bin/artigo.pl?id=EVkVpIIZlusKDOEUAB>

#### 2. VOTAÇÃO POR CORRESPONDÊNCIA – ATÉ 29 DE JUNHO

**a.** Em anexo encontra 2 ou 3 boletins de voto: 1 para a Comissão de Fiscalização e Disciplina (CFD), 1 para a Direcção e 1 para o(s) representante(s) da sua secção sindical no Conselho Nacional (CN). Se não houver boletim para o CN, significa que não houve candidaturas na sua secção sindical.

**b.** Pode votar por correspondência, até dia 29 de Junho, cumprindo o seguinte:

**1)** Depois de votar, dobre os boletins e coloque-os no sobrescrito branco, e feche.

**2)** O sobrescrito branco fechado deverá, por sua vez, ser introduzido no sobrescrito RSF.

**3)** O sobrescrito RSF encontra-se identificado no verso pelo nome, número de sócio e secção sindical para evitar o aparecimento de votos anónimos, insusceptíveis de serem contabilizados – deverá assinar sob essa identificação. Se não assinar, o voto não será considerado válido.

**4)** A assinatura será conferida na sede do sindicato por outros documentos onde conste a sua assinatura designadamente a ficha de inscrição, atualização, e correspondência enviada ao Sindicato.

Em caso de dúvida, contactar-se-á o associado (n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral).

**5)** O sobrescrito RSF (que não necessita de selo) poderá ser enviado pelo correio, ser entregue em mão nas sedes no SNESup ou na mesa da secção sindical a que pertence, se existir mesa, até à hora de encerramento das urnas.

*Lisboa, 01.06.2018*

A Presidente da Comissão Eleitoral para o Conselho Nacional,  
Teresa Morgado

O Presidente da Comissão Eleitoral para a CFD e para a Direcção,  
Álvaro Borralho

●

## Lista Candidata à Direção

### Lista A



**GONÇALO LEITE VELHO**

3854 - Gonçalo Cardoso Leite Velho  
Escola Superior de Tecnologia de  
Tomar - Instituto Politécnico de  
Tomar  
*Professor Adjunto*



**MARIANA GAIO ALVES**

2137 - Mariana Teresa Gaio Alves  
Faculdade de Ciências e Tecnologia -  
Universidade Nova de Lisboa  
*Professora Auxiliar*



**ROMEU VIDEIRA**

3350 - Romeu António Videira  
Instituto de Ciências, Tecnologias  
e Agroambiente - Universidade  
do Porto  
*Investigador*



**ROSÁRIO MAURITTI**

5883 - Maria do Rosário Múrias  
Bessone Mauritti  
Escola de Ciências Sociais -  
Universidade de Évora  
*Professora Auxiliar*



**JOSÉ RODRIGUES**

1899 - José Alberto Madureira  
Salgado Rodrigues  
Instituto Superior de Engenharia -  
Instituto Politécnico do Porto  
*Professor Adjunto*



**LUÍSA ESTRIGA**

4768 - Maria Luísa Dias Estriga  
Faculdade de Desporto -  
Universidade do Porto  
*Professora Auxiliar*



**TERESA NASCIMENTO**

4197 - Maria Teresa Duarte de Jesus  
Gonçalves do Nascimento  
Faculdade de Artes e Humanidades  
- Universidade da Madeira  
*Professora Auxiliar*



**JOSÉ MOREIRA**

2383 - José António  
de Sousa Moreira  
Faculdade de Ciências e Tecnologia  
- Universidade do Algarve  
*Professor Auxiliar*



**RAÚL SANTOS JORGE**

4764 - Raúl Carlos Godinho  
dos Santos Jorge  
Faculdade de Ciências -  
Universidade de Lisboa  
*Professor Auxiliar*

## Suplentes



### PAULO SANTOS

2706 – Paulo Jorge de Sousa Oliveira Santos  
Faculdade de Letras – Universidade do Porto  
*Professor Auxiliar*



### MÁRIO VIANA

1872 – Mário Paulo Martins Viana  
Universidade dos Açores  
*Professor Auxiliar*



### SOFIA TAVARES

6070 – Sofia Alexandra da Conceição Tavares  
Escola de Ciências Sociais –  
Universidade de Évora  
*Professora Auxiliar Convitada*



### MIGUEL MENDONÇA

2322 – Miguel Lienhard Mendonça  
Escola Superior de Tecnologia e Gestão  
de Águeda – Universidade de Aveiro  
*Professor Adjunto*



### BRANCA SILVA

5081 – Branca Maria Cardoso  
Monteiro da Silva  
Faculdade de Ciências da Saúde –  
Universidade da Beira Interior  
*Professora Associada*



### MIGUEL JORGE

5920 – Miguel Duarte Antunes da Silva Jorge  
Escola Superior de Tecnologia de Tomar -  
Instituto Politécnico de Tomar  
*Professor Adjunto*



### MARIA JOÃO CEBOLA

5314 – Maria João dos Reis Matos Cebola  
Escola Náutica Infante D. Henrique  
*Professora Adjunta Convitada*



### ANA CONCEIÇÃO

4822 – Ana Filipa Ferreira Colaço da Conceição  
Escola Superior de Tecnologia e Gestão –  
Instituto Politécnico de Leiria  
*Professora Adjunta*



### JOÃO LEITÃO

2671 – João Carlos Pereira Mira Leitão  
Escola Superior de Saúde – Instituto  
Politécnico da Guarda  
*Professor Adjunto*



### PAULA URZE

3545 – Paula Cristina Gonçalves Dias Urze  
Faculdade de Ciências e Tecnologia –  
Universidade Nova de Lisboa  
*Professora Auxiliar*



### MARC JACQUINET

2430 – Marc Marie Luc Philippe Jacquinet  
Universidade Aberta  
*Professor Auxiliar*



### PAULO TEIXEIRA

4365 – Paulo Adriano Marques  
Sousa Teixeira  
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave  
*Professor Adjunto*



### MARIANA MALTA

5577 – Mariana Curado Malta  
Instituto Superior de Contabilidade  
e Administração do Porto – Instituto  
Politécnico do Porto  
*Professora Adjunta*



### TERESA ALPUIM

3458 – Maria Teresa dos Santos  
Hall Agorreta de Alpuim  
Faculdade de Ciências – Universidade de Lisboa  
*Professora Catedrática*



### TIAGO CASTELA

5704 – Tiago Luís Lavandeira Castela  
Centro de Estudos Sociais da  
Universidade de Coimbra  
*Investigador Auxiliar*



### TERESA SUMMAVIELLE

6504 – Maria Teresa Burnay Summavielle  
Escola Superior de Tecnologia da Saúde  
do Instituto Politécnico do Porto  
*Professora Adjunta*

# Programa para a Direção do SNESup 2018-2020

## Lista A

### PRINCIPAIS LINHAS DE AÇÃO:

• Dignificar as carreiras de docência e de investigação no quadro do sistema de Ensino Superior e Ciência;

• Instituir no emprego científico e académico práticas de contratação que promovam a estabilidade contratual, a valorização do mérito e o respeito pelos princípios da igualdade e da proporcionalidade;

• Criar uma carreira docente e de investigação no Ensino Superior Privado através do Regime do Pessoal Docente e Investigador das Instituições Privadas e da contratação coletiva;

• Fazer respeitar os rácios previstos nos estatutos de carreira;

• Promover o descongelamento das progressões de categoria;

• Lutar para que os níveis de financiamento ao ensino superior e ciência sejam adequados à realização da sua missão no país e no mundo e à dignificação e respeito pelos seus profissionais e alunos;

• Estimular e apoiar os níveis de participação de colegas nas atividades do SNESup, e melhorar a capacidade de resposta dos serviços do SNESup ao apoio ao trabalho sindical e ao apoio aos sócios.

### PRESERVAMOS O COMPROMISSO DE TRABALHAR EM PROL DE:

• carreiras do Ensino Superior de elevado nível de exigência, qualificação e responsabilidade, garantindo a existência de sistemas justos e eficazes de avaliação e progressão;

• promover a reposição do financiamento do ensino superior e ciência, que permita ao país atingir níveis elevados de progresso e bem-estar, e que permita criar condições de trabalho dignas para alunos, docentes e investigadores;

• a reposição de tabelas salariais que reflatam a dignidade das carreiras, de acordo com as exigências de um Ensino Superior de qualidade (uma remuneração justa e correspondente aos respetivos lugares de carreira), com equiparação às demais funções como a magistratura, ou a carreira diplomática;

• um Ensino Superior Privado onde cada instituição tenha um corpo docente próprio, devidamente qualificado, que garanta condições de trabalho dignas e a qualidade dos

projetos educativos e o efetivo desenvolvimento de investigação científica no estrito cumprimento da legislação do trabalho;

• o debate sobre as grandes questões do Ensino Superior e da Investigação, retomando a realização dos Encontros do SNESup e continuando a apoiar e a patrocinar estudos e projetos ligados também às questões laborais e sindicais;

• um Sindicato que continue a ser um fator de identificação e de coesão profissional;

• uma maior participação de todos os associados nas atividades do Sindicato, através da participação ativa nos seus órgãos, nos encontros que venham a ser organizados;

• um reforço da imagem do Sindicato junto da opinião pública;

• organizar o VI Congresso do SNESup;

• melhorar continuamente os serviços internos do sindicato, para que sejam cada vez mais eficientes e eficazes na sua missão de apoiar o trabalho sindical e de melhor servir os seus sócios, nas várias vertentes da atividade do SNESup.

Ao nível de áreas de intervenção, propomos:

### ÁREA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNICAÇÃO E IMAGEM

- Manter a presença do SNESup nos órgãos de comunicação social, sob a forma de opinião e notícias com dados relevantes sobre o ensino superior, carreiras e instituições;

- Intensificar o trabalho de articulação com os diversos partidos políticos e fortalecer a capacidade de intervenção política;

- Evidenciar as razões objetivas que afastam, ou convidam os docentes e investigadores a trabalhar no ensino superior e na investigação em Portugal;

- Efetivar uma campanha de sindicalização;

- Continuar o trabalho sobre a imagem do SNESUP, com o desenvolvimento de material de identificação e promoção;

- Desenvolver a articulação com outras organizações e movimentos sociais nacionais e internacionais;

- Potenciar a relação com os estudantes, incluindo reuniões com as suas associações representativas; ▶

### **ÁREA DE POLÍTICA REIVINDICATIVA E APOIO JURÍDICO**

- Lutar contra o subfinanciamento do sistema de Ensino Superior e Ciência;

- Garantir a estabilidade dos vínculos enquanto princípio base e alicerce do sistema;

- Exigir o respeito pelas carreiras, nomeadamente em matéria de contratação e de horas de trabalho, denunciando e combatendo nas IES, junto da tutela e na comunicação social, todos os abusos e más práticas laborais;

- Lutar pela inversão das tendências de precarização do emprego científico, de envelhecimento do corpo docente/investigadores e de redução do financiamento público no ensino superior;

- Afirmar a negociação coletiva e a contratação coletiva no espaço do Ensino Superior e Ciência;

- Manter a pressão para a negociação e escrutínio dos regulamentos administrativos que emanam dos estatutos de carreira e de todos os atos administrativos que possuem consequências nas relações laborais e condições de trabalho;

- Exigir a aplicação dos ACEEPs e alargar a sua prática de negociação, em conjunto com todos os trabalhadores de cada IESP;

- Instituir a mesa negocial permanente com o MCTES;

- Negociar e aplicar um Acordo Coletivo de Trabalho para o ensino superior privado e cooperativo, que garanta a implementação do RDIP;

- Aprofundar a estratégia que coloca o SNESUP como parceiro negocial e consultivo junto da tutela ministerial, da AR, do CRUP e do CCISP;

- Propor que os conflitos em relações de trabalho, à luz do CTFP; sejam esgrimidos nos tribunais de trabalho;

- Responsabilizar, civil ou criminalmente, os dirigentes que implementam procedimentos ilegais no que respeita às relações contratuais de trabalho;

- Lutar pelo respeito pela proporcionalidade estabelecida nos estatutos de carreira relativamente às diversas categorias, incluindo os limites à contratação de convidados;

- Reforçar a exigência de que seja paga a remuneração devida (por lei) aos colegas que venceram concursos para categorias superiores (mas continuam a auferir o salário da sua anterior categoria) e àqueles que obtiveram o título de agregado.

- Combater a degradação e a desvalorização dos professores convidado, reclamando o princípio de “Trabalho igual salário igual”;

- Monitorizar e garantir a aplicação das 35 horas de trabalho semanal ao Ensino Superior, com respeito absoluto pelos limites de carga horária estabelecidos pelos estatutos de carreira, reconhecimento do tempo necessário às várias atividades relacionadas com a docência, e devida compensação das horas extraordinárias;

- Manter a pressão sobre a tutela para que o art. 53.º do RJIES seja concretizado (Regime do Pessoal Docente e de Investigação das Instituições Privadas);

- Clarificar os sistemas de avaliação do desempenho, contestando os seus excessos e procurando uma maior justiça;

- Desenvolver barómetros, questionários e outros mecanismos de inquérito e aferição, monitorizando e caracterizando as condições laborais e a situação do sistema, tendo também em atenção a forma como estes instrumentos podem promover uma participação mais democrática, um controlo da representatividade das decisões, o debate e a postura de crítica.

- Desenvolver barómetros, questionários e outros mecanismos de inquérito e aferição, monitorizando e caracterizando as condições laborais e a situação do sistema, tendo também em atenção a forma como estes instrumentos podem promover uma participação mais democrática, um controlo da representatividade das decisões, o debate e a postura de crítica.

### **ÁREA DE POLÍTICA EDUCATIVA, ORGANIZAÇÃO DO ENSINO E PEDAGOGIA**

- Desenvolver e promover análises relativas ao sistema do Ensino Superior e Ciência, designadamente através da identificação e incentivo de estudos de condições e relações

**- Combater a  
degradação e a  
desvalorização dos  
professores convidado,  
reclamando o princípio  
de “Trabalho igual  
salário igual”;**

de trabalho, à mobilização coletiva e adesão sindical e às organizações de trabalho;

- Contribuir para o conhecimento e valorização social da profissão académica;
- Analisar os mecanismos de progressão e o papel dos concursos nesse âmbito;
- Reverter as políticas de afastamento dos docentes dos processos de decisão das instituições, incluindo os processos de constrangimento à democracia, participação, paridade e representatividade;
- Promover uma mensagem de solidariedade e de ética entre os diversos agentes do ensino superior;
- Dar visibilidade aos graves problemas das universidades-fundação, nomeadamente no que respeita aos recursos humanos, desmontando a ideia de que são uma solução reformadora e polivalente.

#### **ÁREA DE POLÍTICA CIENTÍFICA E APOIO AOS INVESTIGADORES**

- Defender o princípio de que as bolsas devem ser reservadas apenas para a formação e que todo o restante trabalho de investigação deve ser efetuado ao abrigo de contratos de trabalho.

- Garantir que as necessidades permanentes do Sistema Científico Nacional são preenchidas por pessoal incorporado nos Estatutos de Carreira de Investigação Científica.

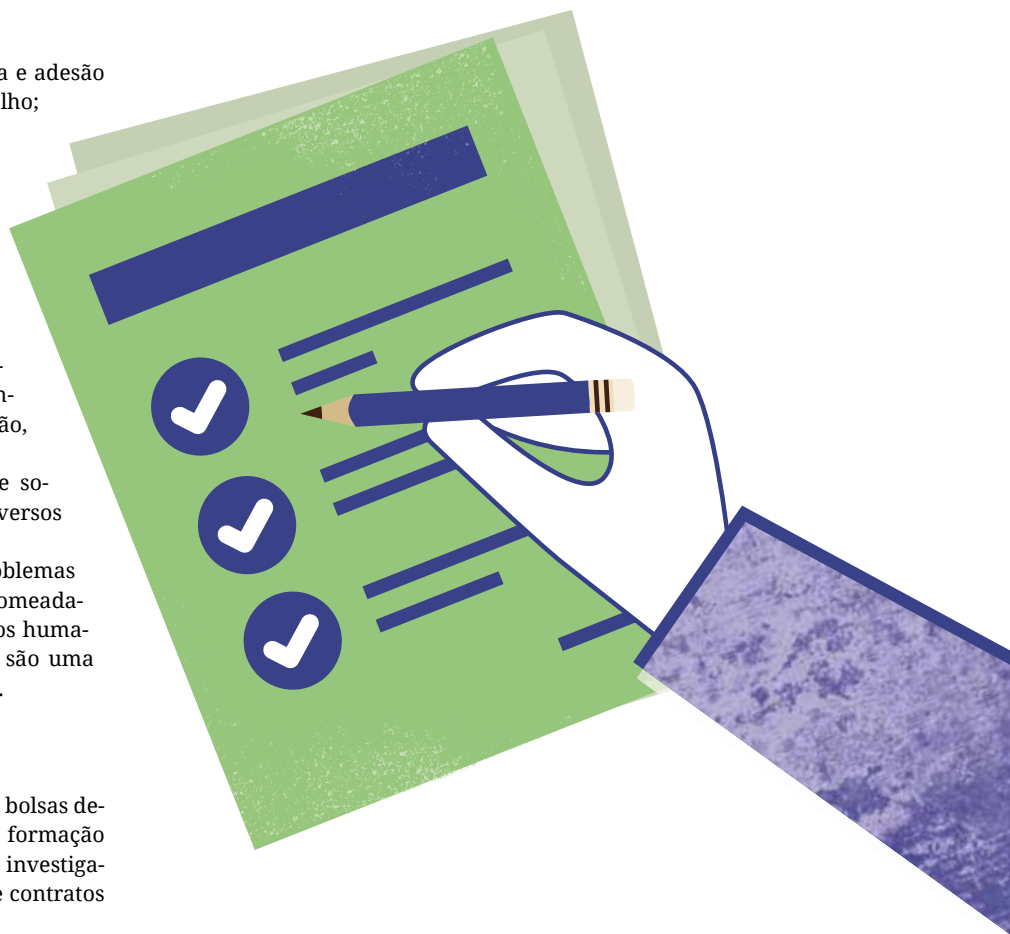
- Lutar para que no Orçamento de Estado distribuído para as instituições de ensino superior esteja inscrita uma rubrica claramente destinada à investigação científica. Sendo que, esta rubrica deve ser independente das verbas distribuída para as UI&D, permitindo que em todas as instituições possam existir condições para desenvolver investigação científica.

- Aumentar a sindicalização e garantir a representação dos investigadores, independentemente da natureza do seu vínculo.

#### **ÁREA DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL:**

- Reforçar a rede de delegados sindicais, com a introdução de mais mecanismos de incentivo para o exercício destas funções;

- Trabalhar para o desenvolvimento de



um serviço de Apoio Psicológico

- Promover ações junto das IES Privadas, tanto junto dos docentes, no sentido de aí captar mais sócios, e assim conseguir uma maior representação, elaborando um levantamento para averiguar os tipos de contratações que cada uma pratica;

- Atualizar e melhorar o sistema informático dos serviços do SNESup, procurando implementar soluções na nuvem agnósticas no que respeita aos SOs e um sistema de gestão integrada para o apoio jurídico;

- Reforçar a visibilidade do SNESup nas áreas mais periféricas, com vista a cimentar a sua implantação territorial, e a contrariar lideranças déspotas e medidas autocráticas de determinadas instituições.

- Investir na melhoria das infraestruturas e serviços do SNESup, incluindo, entre outros, a aquisição de um edifício para a delegação regional no Porto. •



## Listas Candidatas à Comissão de Fiscalização e Disciplina

# Lista R - Recandidata à CFD e Programa

### Fiscalização para maior transparência Transparência para um SNESup mais forte

#### 1. QUEM SOMOS?



Doutor **GONÇALO NICOLAU CERQUEIRA SOPAS DE MELO BANDEIRA**

Sócio n.º 4827

(Direito Económico e Financeiro Criminal, Corrupção)

Escola Superior de Gestão - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

*Professor Adjunto*



Mestre **JOÃO ÁLVARO POÇAS SANTOS**

Sócio n.º 4461

(Direito Administrativo)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria - Instituto Politécnico de Leiria

*Professor Adjunto*



Doutor **NUNO MIGUEL CAVALHEIRO MARQUES**

Sócio n.º 3146

(Engenharia Informática)

Faculdade de Ciências e Tecnologia Universidade Nova de Lisboa

*Professor Auxiliar*



Doutor **JOSÉ JASNAU CAIIRO**

Sócio n.º 2289

(Engenharia Eletrotécnica e de Computadores)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão - Instituto Politécnico de Beja

*Professor Adjunto*



Mestre **MARIA TERESA CANDEIAS GODINHO HENRIQUES**

Sócia n.º 2523

(Contabilidade)

Escola Superior de Ciências Empresariais - Instituto Politécnico de Setúbal

*Equiparada a Assistente*



Licenciado **NUNO MANUEL MENDES CLARO**

Sócio n.º 4470

(Direito Constitucional e Direito Civil - Sucessões)

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria - Instituto Politécnico de Leiria

*Equiparado a Assistente do 2.º Triénio*



Doutora **MARIA FRANCISCA MERCLA DE BIVAR BRANCO XAVIER**

Sócia n.º 1854

(Linguística Portuguesa e Anglo-americana)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa

*Professora Associada com Agregação*



Doutor **NUNO ALBERTO FERREIRA LOPES**

Sócio n.º 4834

(Hardware, Comunicações e Sistemas Operativos)

Escola Superior de Gestão - Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

*Professor Adjunto*



Mestre **ANA OLÍMPIA GONÇALVES MADEIRA DE BRITO**

Sócia n.º 2819

(Gestão; Ciências Exatas - Física e Matemática)

Instituto Superior de Gestão

*Assistente*

A nossa candidatura reúne associados dos subsistemas universitário e politécnico, público e privado que na sua quase totalidade asseguraram os dois penúltimos mandatos e três no último, desde 2011-2012, que findaram em 2016 o funcionamento da Comissão de Fiscalização e Disciplina do SNESup (dos colegas que agora se juntam a nós foi durante muito tempo delegada sindical na sua instituição, Ana Olímpia Gonçalves Madeira de Brito; e agora mais um especialista em informática, Nuno Alberto Ferreira Lopes). Continuaremos a colocar as competências académicas detidas por cada um dos nossos membros ao serviço da intervenção estatutária da Comissão, tal como já sucedeu no mandato que agora cessa (e no anterior), no qual contámos com a intervenção como relatores de colegas das áreas de Letras, Direito, Contabilidade, Engenharia Informática, entre outras, em frutuosa colaboração.

## 2. A NOSSA POSTURA

### **Manter os associados informados.**

Durante o biênio que passou, por razões alheias aos eleitos pela nossa candidatura, nem a Ensino Superior - Revista do SNESup nem a newsletter quinzenal InfoSNESup publicaram textos sobre a actividade da Comissão de Fiscalização e Disciplina ou documentos dela emanados. Aliás a Revista quase não se publicou e a newsletter cuja passagem a mensal foi anunciada acabou por ser suprimida.

Procuraremos que a Comissão de Fiscalização e Disciplina sensibilize a Direcção para que não haja um eventual défice de informação, regular e plural, aos associados evitando assim que se vá redundar num défice democrático.

Entendemos, assim que a informação sobre a actividade da Comissão de Fiscalização e Disciplina deve ser assegurada, através de textos da autoria da própria Comissão ou dos para ela eleitos. Propomos disponibilizar essa informação numa base ao menos trimestral, através do canal Informação aos Associados, e permanentemente, através do sítio do SNE-Sup na Internet. Acreditamos que essa informação será a garantia da dignidade, respeito e representatividade merecidos pelas as causas do SNESup e irá contribuir para a construção de um SNESup cada vez mais forte.

### **Colaborar com todos os órgãos sindicais.**

A Comissão de Fiscalização e Disciplina tem competência em matéria de fiscalização e disciplina, não podendo esta Comissão ser condicionada, nem é a sua ação uma “força de bloqueio”, antes uma força de fiscalização e disciplina. O recurso aos Tribunais deve ser a exceção; a regra é que o Sindicato deve ser capaz de dirimir internamente os seus litígios. Não podemos dizer que o SNESup é de todos e na prática cercear o exercício de direitos por parte de quem tenta exercê-los.

**Analisar com rigor, decidir com fundamento.**

**A ação dos últimos anos, desde 2011/2012, fala por nós: nenhuma das deliberações que as sucessivas Comissões de Fiscalização e Disciplina foram adotando foi juridicamente posta em causa, e só não pudemos decidir nos casos em que foi recusado o envio de documentação que, com vista à instrução dos processos, requisitámos, ou a**

### **prestação de declarações que solicitámos.**

Vista a experiência negativa do biênio que passou, continuaremos a pugnar no próximo mandato por que a Comissão de Fiscalização e Disciplina analise com rigor e decida com fundamento, mas defenderemos que

- 1) os associados ou órgãos que recorram à Comissão recebam de imediato informação sobre o relator a que o pedido foi distribuído e o prazo provável de decisão
- 2) se observe de modo geral um prazo de decisão não superior a três meses.

## 3. PRIORIDADES

### **3.1. Apoio jurídico**

#### **Analisar as opiniões e estudar reclamações dos associados.**

Em mandatos anteriores da Comissão de Fiscalização e Disciplina foi colocada a necessidade de avaliar e aferir o funcionamento do apoio jurídico, sem que fosse obtida a necessária colaboração. Continuaremos a pugnar pelo esclarecimento e fiscalização de todas as dúvidas.

No mandato a que diz respeito o presente processo eleitoral procuraremos trabalhar sobre respostas a inquéritos de satisfação que solicitaremos nos sejam comunicadas expurgadas dos elementos de identificação dos associados e sobre reclamações que nos sejam enviadas diretamente.

#### **Incentivar o Sindicato a colocar ações coletivas ou a dar apoio a ações individuais “exemplares”.**

Por razões alheias aos eleitos pela nossa candidatura, durante o biênio que passou a Comissão não contribuiu para a prossecução deste desiderato, que entendemos manter, recomendando uma participação do Sindicato a 100% na colocação de ações individuais exemplares

**Existem múltiplos regulamentos de normas ilegais nos regulamentos sobretudo de avaliação de desempenho e de prestação de serviço docente que contêm normas ilegais que deveriam ter sido e poderão ser expurgadas** aproveitando não só a recente revisão do CPTA-Código de Processo nos Tribunais Administrativos, mas também a possibilidade de declaração de ilegalidade de uma norma com força obrigatória geral a partir de sentenças favoráveis num certo número

de casos concretos. Os regulamentos, designadamente na parte em que contêm normas ilegais, constituem uma **forma de opressão quotidiana** que só uma ação organizada do Sindicato poderá, com sucesso, contrariar.

### **Definir critérios de admissão / renovação de contratos dos advogados do Sindicato.**

Esta questão tem sido suscitada por sucessivas Comissões de Fiscalização e Disciplina, 2012-2016. Todos os associados c/amam aqui por mais transparência.

### **3.2. Situação dos Associados Perante o Sindicato:**

Consideramos importante reanalisar os procedimentos relativos à atribuição, suspensão e perda da qualidade de associado que deverão obedecer estritamente ao disposto nos Estatutos.

Nenhuma alteração deverá ser feita quanto à situação dos associados perante o Sindicato, designadamente para efeitos de direito de voto, sem prévia comunicação ao associado, com aviso de que poderá recorrer para a Comissão de Fiscalização e Disciplina.

O número de sócios que paga regularmente quotas e de sócios em pleno gozo de direitos deverá constar dos relatórios e contas anuais.

### **3.3. Controlo financeiro:**

Reiteramos que se torna importante proceder a uma avaliação do sistema de controlo interno do Sindicato e à revisão do Regulamento de Organização Financeira.

O acompanhamento da actividade financeira do Sindicato deveria ser mais permanente e não se reduzir à elaboração anual de Pareceres sobre os Relatórios e Contas. Como a disponibilidade da generalidade dos colegas eleitos é limitada, por razões relacionadas com o respectivo trabalho académico, será de ponderar a criação pela Comissão de Fiscalização e Disciplina de uma Subcomissão ou Grupo de Trabalho de Contas que possa contar com a colaboração do Secretariado da sede nacional e do Gabinete de Contabilidade.

Os pareceres da Comissão de Fiscalização e Disciplina sobre os Relatórios e Contas anuais devem voltar a ser publicados no sítio do SNESup na Internet.

### **4. PELA SEGUNDA VEZ, DUAS**

#### **CANDIDATURAS:**

Pela segunda vez registam-se duas candidaturas para a CFD, uma, a nossa, **INDEPENDENTE**, outra ligada à direção cessante, que nos últimos mandatos tem também indicado os presidentes do conselho nacional e da Mesa da Assembleia Geral de entre membros da própria direção.

Sendo a eleição proporcional e aplicando-se o método de Hondt comprometemo-nos, se tivermos a maioria dos lugares, a assegurar a representação da minoria na Comissão Permanente da CFD e no planeamento dos trabalhos, e reivindicaremos o mesmo tratamento se ficarmos em minoria.

Seria até preferível que, consumada a eleição as candidaturas deixassem de funcionar como tal, inclusive porque parte das competências conferidas pelos Estatutos à CFD, como a presença nas reuniões de outros órgãos e o acesso a documentação interna do Sindicato estão garantidas não só ao órgão mas também a cada um dos seus membros individualmente considerados.

A **TRANSPARÊNCIA** de toda a vida sindical tem para nós, CFD desde 2011/2012/2013/2014/2015/2016 e com 3 Membros em 2016-2018, um valor insofismável. Recordamos que a Direção do SNESup tem acesso à gestão de centenas de milhares de EUROS e a fiscalização de tudo isto, nomeadamente aquisição de imóveis, atribuição de fundos de greve, entre outros aspetos, tem de ser transparente em absoluto e fiscalizado de forma **INDEPENDENTE**. ●

**IMPORTANTE:** Esta NOSSA candidatura INDEPENDENTE só faz sentido se o maior número possível de associados se mobilizarem e votarem.

Colega, pedimos-lhe o seu voto  
**LIVRE E ESCLARECIDO NA LISTA R!**

\* Será junto anexo na divulgação pela rede virtual.

## Lista U

# Mais e Melhor SNESUP

O SNESup tem um capital acumulado em matéria de rigor, transparência e prestação de contas. A candidatura da Lista U ao mandato da Comissão de Fiscalização e Disciplina (CFD) para o biénio 2018-2020 pretende honrar e consolidar esse capital.

A Lista U reúne associadas e associados que contam com uma vasta experiência em órgãos de gestão do Sindicato, incluindo a Comissão de Fiscalização e Disciplina. Cremos que essa experiência, ancorada numa abnegada dedicação, é fundamental para transmitir a confiança num órgão ao qual cabe zelar pelo cumprimento dos Estatutos e dos Regulamentos do SNESup.

Mais e Melhor SNESup significa que, uma vez em funções, atuaremos no âmbito das competências da CFD, em matéria de fiscalização e de disciplina, com a discrição e a exigência que devem pautar a intervenção de um órgão fundamental para a garantia da democracia interna e o reforço da exemplaridade alcançada pelo SNESup em termos de prestação de contas.

Assumimos os desígnios de um Sindicato de Causas, cuja relevância no panorama do Ensino Superior e da Investigação Científica é preponderante. Queremos, por isso, dar o nosso contributo para assegurar, fiscalizando e recomendando, o alinhamento, programático e orçamental, dos órgãos do SNESup com compromissos e iniciativas que façam um

### Mais e Melhor SNESUP



#### PAULO PEIXOTO

Associado 1833  
Universidade de Coimbra  
Faculdade de Economia  
*Professor Auxiliar*



#### ISABEL FONSECA

Associada 6157  
Universidade do Minho  
Escola de Direito  
*Professora Auxiliar*



#### ANTÓNIO CALHEIROS

Associado 3596  
Instituto Politécnico de Coimbra  
ISCAC  
*Assistente 2º triénio equiparado*



#### LUÍS BELCHIOR SANTOS

Associado 1695  
Universidade do Porto  
Faculdade de Ciências  
*Professor Associado*



#### ALEXANDRA FIGUEIREDO

Associada 3993  
Instituto Politécnico de Tomar  
Escola Superior de Tecnologia  
*Professora Adjunta*



#### RUI PIMENTA

Associado 3871  
Instituto Politécnico do Porto  
Escola Superior de Saúde  
*Professor Coordenador*



#### ANTÓNIO VICENTE

Associado 4161  
Universidade da Beira Interior  
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas  
*Professor Auxiliar*



#### ÂNGELA LACERDA NOBRE

Associada 4835  
Instituto Politécnico de Setúbal  
Escola Superior de Ciências Empresariais  
*Professora Adjunta*



#### MARTA FALCÃO

Associada 4966  
Instituto Politécnico de Castelo Branco  
Escola Superior de Gestão [IN]  
*Professora Adjunta Convidada*

## Esclarecimento do Presidente do Conselho Nacional

No decurso da Assembleia Geral Eleitoral, a lista R candidata à Comissão de Fiscalização e Disciplina, cujo primeiro candidato e mandatário é Gonçalo de Melo Bandeira, no seu manifesto afirma o seguinte:

“4. Pela segunda vez, duas candidaturas:

Pela segunda vez registam-se duas candidaturas para a CFD, uma, a nossa, INDEPENDENTE, outra ligada à direcção cessante, que nos últimos mandatos tem também indicado os presidentes do conselho nacional e da Mesa da Assembleia Geral de entre membros da própria direcção. (...)”

Em face deste texto, entendo fazer o seguinte esclarecimento:

1. A expressão “que nos últimos mandatos tem também indicado os presidentes do conselho nacional e da Mesa da Assembleia Geral de entre membros da própria direcção” abrange como é óbvio, e essa é a intenção, o último mandato (2016-2018).

2. Ora, a afirmação é falsa e grotesca, pois a direcção não indica o presidente e a Mesa do Conselho Nacional, que são simultaneamente o presidente e a Mesa da Assembleia Geral.

3. No mandato 2016 – 2018, como era obrigação os candidatos da Lista R saberem, a Mesa do Conselho Nacional foi composta apenas por Conselheiros Nacionais, cuja lista foi elaborada no próprio dia da tomada de posse e da eleição, oriundos de diversas Secções Sindicais, cumprindo a representatividade que os Estatutos mandam, e nenhum foi simultaneamente membro da direcção.

4. Apesar de alguns dos membros da Mesa nem sequer se conhecerem pessoalmente, isso não os impediu de realizar bom trabalho na condução do Conselho Nacional e na defesa dos interesses do SNESup, como o comprovam diversos factos.

5. Não pode, portanto, a Lista R, querer fazer campanha, que é legítimo, à custa de falsidades e de afirmações grotescas, nem aproveitar esta fase para lançar dúvidas sobre a minha independência face à direcção ou a qualquer outro órgão do SNESup.

Lisboa, 20 de Junho de 2018

O Presidente da Mesa do Conselho Nacional:  
Álvaro Borralho

## Candidaturas ao Conselho Nacional

- 41 candidaturas, cujas secções e mandatários, são os seguintes:

### SECÇÕES

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
I. P. da Guarda - Escola Superior de Saúde da Guarda
I. P. da Guarda - Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda
I. P. de Beja - Escola Superior Agrária de Beja
I. P. de Bragança - Escola Superior Agrária de Bragança
I. P. de Coimbra - Escola Superior de Educação de Coimbra
I. P. de Leiria - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria
I. P. de Lisboa - Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa
I. P. de Lisboa - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
I. P. de Portalegre - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre
I. P. de Setúbal - Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal
I. P. do Cávado e do Ave - Escola Superior de Design
I. P. do Cávado e do Ave - Escola Superior de Gestão
I. P. do Cávado e do Ave - Escola Superior de Tecnologia
I. P. do Porto - Escola Superior de Saúde
I. P. do Porto - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
I. P. do Porto - Instituto Superior de Engenharia do Porto
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
Universidade Aberta
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências da Saúde
Universidade da Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade da Madeira - Faculdade de Artes e Humanidades
Universidade da Madeira - Faculdade de Ciências Exactas e da Engenharia
Universidade da Madeira - Faculdade de Ciências Sociais
U. de Aveiro - Escola Superior de Design, Gestão e Tecn. da Produção de Aveiro-Norte
Universidade de Aveiro - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda
Universidade de Lisboa - Faculdade de Ciências
Universidade de Lisboa - Faculdade de Farmácia
Univ. de Trás-os-Montes e Alto Douro - Escola de Ciências da Vida e do Ambiente
Universidade do Algarve - Fac. de Ciências e Tecnologia
Universidade do Algarve - FCHS
Universidade do Algarve - Instituto Superior de Engenharia
Universidade do Minho - Escola Superior de Enfermagem
Universidade do Minho - Escola de Ciências
Universidade do Porto - Faculdade de Desporto
Universidade do Porto - Faculdade de Farmácia
Universidade do Porto - Faculdade de Letras
Universidade dos Açores - Faculdade de Ciências e Tecnologia
Universidade dos Açores - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade dos Açores - Faculdade de Economia e Gestão

## Mesas de voto

### Eleições dias 28 e 29 de junho de 2018

#### Direção, Comissão de Fiscalização e Disciplina e Conselho Nacional

#### Sindicato Nacional do Ensino Superior

##### MANDATÁRIO

Fernando João de Matos Moreira
João Carlos Pereira Mira Leitão
José Manuel Mayor Gonzalez
António do Rosário Oliveira
Alfredo Jorge Costa Teixeira
Virgílio Gomes Correia
Ana Filipa Ferreira Colaço da Conceição
Ricardo Pereira Barradas
Fernando Miguel dos Santos Henriques Seabra
Rui Pulido Valente
Maria Ângela Gomes de Araújo de Lacerda Nobre
Manuel Gilberto Freitas Santos
Cláudia Filipa Gomes Cardoso
Paulo Adriano Marques Sousa Teixeira
Mónica Andreia Almeida Vieira
Mariana Curado Malta
Joaquim Filipe Peixoto dos Santos
Alan David Stoleroff
Marc Marie Luc Philippe Jacquinet
José Manuel Pé-CurtoVelhinho
Branca Maria Cardoso Monteiro da Silva
António Manuel Neves Vicente
Maria Teresa Duarte de Jesus G. do Nascimento
Luiz Carlos Guerreiro Lopes
Celso Luís Pereira Nunes
Violeta Catarina Marques Clemente
Isabel Cristina Dórdio Dimas
Raul Carlos Godinho dos Santos Jorge
Jorge Manuel Barreto Vítor
Nuno Domingos Garrido Nunes de Sousa
José António de Sousa Moreira
Sandra Cristina Andrade Valadas
Luís Manuel Ramos de Oliveira
João Carlos Gama Martins de Macedo
António Manuel Gonçalves Baptista
Maria Luísa Dias Estriga
David Alexandre Micael Pereira
Paulo Jorge de Sousa Oliveira Santos
Ana Cristina de Matos Ricardo da Costa
Álvaro António Gancho Borralho
Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

##### SEDES DO SNESUP

###### Horário:

Dia **28 de junho** das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00

Dia **29 de junho** das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00

##### LISBOA

Av. 5 de Outubro, 104, 4º  
1050-060 Lisboa

Preside a Prof.<sup>a</sup> Teresa Morgado, presidente da Comissão Eleitoral para o CN e vicepresidente da Mesa do CN.

##### PORTO

Praça Mouzinho Albuquerque, 60,  
1.º, 4100-357 Porto

Preside a Prof.<sup>a</sup> Mónica Vieira, secretária da Mesa do CN.

##### COIMBRA

Rua do Teodoro, 6-8  
3030-213 Coimbra

Preside o Prof. José Gonzalez, vice-presidente da Mesa do CN.

##### UNIVERSIDADE DOS AÇORES - PONTA DELGADA

(todas as secções sindicais)

###### Responsáveis:

- Derrick Mendes sócio n.º 5222
- Berta Miúdo sócia n.º 1329
- Ana Isabel Moniz sócia n.º 305
- Álvaro Borralho sócio n.º 2261

###### Horário:

Dia **29 de junho**, sexta-feira, das 10h00 às 13h00

###### Local:

Secretariado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Edifício das Ciências Humanas, 2º piso, átrio – Campus de Ponta Delgada

##### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

(todas as secções sindicais)

###### Responsáveis:

- Ágata Cristina Marques Aranha sócio n.º 5335
- Levi Leonido da Silva sócio n.º 6326
- Nuno Domingos Garrido de Sousa sócio n.º 6067
- Victor Manuel Machado de Ribeiro dos Reis sócio n.º 4355

###### Horário:

Dia **29 de junho**, sexta-feira, das 9h00 às 12h30

###### Local:

Pólo 2 da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente (ECVA), Sala D1.04

##### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA

Local: **Átrio Edifício F**

###### Responsáveis:

- Pedro Melo sócio n.º 4127
- Fernando Ferreira sócio n.º 5085
- José Salgado Rodrigues sócio n.º 1899

###### Horário:

Dia **28 de junho**, quinta-feira, 12h30 às 14h

Local: **Átrio Edifício H**

###### Responsáveis:

- Joaquim Santos sócio n.º 6218
- Ana Barata sócio n.º 5138
- José Marílio Cardoso sócio n.º 4558

###### Horário:

Dia **29 de junho**, sexta-feira, 12h30 às 14h

## Documentos emanados das candidaturas

### Plataforma para a dinamização de candidaturas ao Conselho Nacional, Direção e Comissão de Fiscalização e Disciplina, cuja difusão é pedida ao abrigo do n.º 1 do Artigo 3.º do Regulamento Eleitoral do SNESup

“1. Com a publicação da convocatória, serão criadas na imprensa sindical, na página da Internet do Sindicato, e nos veículos de comunicação interna facilidades especiais para os associados que queiram dinamizar candidaturas darem a conhecer as respetivas plataformas a todos os inscritos no Sindicato.”

<http://www.snesup.pt/cgi-bin/artigo.pl?id=EEVVZkAkeFRjbpngB>

### I. RESTABELECER A INFORMAÇÃO PERIÓDICA AOS ASSOCIADOS E CRIAR INSTRUMENTOS DE DEBATE INTERNO.

1. Voltar a publicar regularmente a Ensino Superior – Revista do SNESup e a newsletter InfoSNESup suprimida pela Direção cessante, e dar informação sobre as decisões judiciais, como a que anulou as deliberações da Assembleia Geral de 27.1.2016.

2. Restabelecer o Forum SNESup, suprimido pela Direção cessante, com acesso de todos os interessados, e criar um chat para debate entre associados.

<https://forumsnesup.wordpress.com/>

3. Criar no site um espaço para correntes de opinião, previsto por deliberação de Assembleia Geral desde 2003, que os signatários requereram e o Presidente da Direção cessante negou.

<http://www.snesup.pt/cgi-bin/artigo.pl?id=EEVVZFpEyFglskbeED>

e página 6 da Revista 55

[http://www.snesup.pt/htmls/\\_dlds/revista\\_55.pdf](http://www.snesup.pt/htmls/_dlds/revista_55.pdf)

4. Revogar as normas internas, como o Despacho n.º 1/2017, em anexo, que dificultam o acesso aos arquivos sindicais e impedem a obtenção de cópias.

### II. ENVOLVER OS ASSOCIADOS NA DISCUSSÃO DOS REGULAMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

### DE PROGRESSÃO REMUNERATÓRIA E DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE E GARANTIR APOIO JURÍDICO À CORRECÇÃO DE ILEGALIDADES

5. Realizar um Encontro Nacional de avaliação dos múltiplos Regulamentos vigentes e definir uma estratégia conducente ao expurgo de normas ilegais e reformulação das disposições consideradas negativas.

6. Comparticipação do SNESup a 100% na colocação de ações individuais dos associados que visem a declaração de ilegalidade de normas dos Regulamentos com vista a, reunidas várias decisões judiciais no mesmo sentido, obter a declaração da sua ilegalidade com força obrigatória geral.

### III. REFORMULAR OS ESTATUTOS DE CARREIRA NA PARTE RELATIVA À VINCULAÇÃO DE CONVIDADOS

7. Sem prejuízo de tentar obter os máximos resultados do PREVPAP, relançar a petição que o SNESup lançou contra a precariedade e que, apesar de ter reunido mais de 6000 assinaturas, não foi entregue na Assembleia da República.

8. Propor a alteração das normas dos Estatutos de Carreira – universitária, politécnica e de investigação científica – que permitem a contratação de falsos convidados ou que levam a afastar garantias da lei geral, retomando as propostas já formuladas aquando da revisão em 2009 e 2010 e que o MCTES e AR não acolheram na ocasião.

### IV. APOIAR OS COLEGAS DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO E OS COLEGAS LEITORES DAS UNIVERSIDADES

9. Retirar da proposta de RPDIIIP entregue pelo SNESup à tutela as normas lesivas dos colegas do ensino superior privado cuja eliminação vem sendo desde há três anos pedida pelos subscritores desta plataforma, e realizar uma Reunião Geral de Associados do Ensino Superior Privado.

10. Negociar com empenho a reformulação do regime de transição dos leitores proposta pelo Ministério de tutela à FENPROF e ao SNESup.

## V. ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA NA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SNESUP

11. Restabelecer a aprovação das Contas em Assembleia Geral em conformidade com o disposto nos Estatutos do SNESup, Artigo 12.º, n.º 2, alínea g) “exercer todas as demais competências previstas na lei ou nos presentes estatutos.”

12. Promover a Certificação Legal das Contas anuais e fazer constar em cada uma delas

o número de sócios que pagam quota e o número de sócios em pleno gozo de direitos.

4 de maio de 2018

António Simões · Sócio 2084  
antonio.jose.simoese@esce.ips.pt

Paulo Cruchinho · Sócio 3234  
pjcruchinho@gmail.com

Norma Interna n.º 01/2017

## Consulta de documentos da Assembleia-geral e do Conselho Nacional

1. Nos termos da alínea e), do artigo 6.º (Direitos dos associados), dos Estatutos do SNE-Sup, “constituem direitos do associado (...) ter acesso, sempre que o requeira, à escrituração, livros de actas e relações de associados, e tudo o que diga respeito ao seu processo individual no Sindicato.”

2. O sócio que queira consultar toda a documentação da Assembleia-geral e do Conselho Nacional, designadamente, livros de actas, livro de tomada de posse, relações de conselheiros, correspondência e demais documentos, deverá fazê-lo por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente da Mesa, onde conste a sua identificação e quais os documentos que pretende consultar.

3. O requerimento deverá ser entregue no Secretariado, que o remete ao Presidente da Mesa, devendo fazer acompanhar o mesmo da informação acerca do pagamento de quotas do sócio, assim como dos dias, horário e local em que os documentos poderão ficar disponíveis para consulta.

4. O Presidente dará despacho no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega do requerimento, informando qual o horário, o calendário e o local para se realizar a consulta dos documentos.

5. O sócio fará a consulta no local designado para o efeito e na presença do funcionário responsável pela disponibilização da documentação consultada, não podendo o mes-

mo consultar documentos sem a presença de funcionário do SNESup.

6. Quando for necessário manusear documentos soltos, ou arquivados em pastas que permitam a sua abertura – vulgo dossier –, deverá o sócio solicitar ao funcionário que manuseie os documentos e que os disponibilize à sua consulta, devendo o funcionário guardá-los e conferir se os documentos entregues para consulta foram todos devolvidos, em bom estado e sem adulteração do seu conteúdo.

7. Não poderão ser feitas cópias, por qualquer modo de reprodução – fotocópia, fotografia, digitalização por scanner, etc. –, sem que este pedido tenha sido realizado expressamente no requerimento, e devidamente autorizado pelo Presidente da Mesa, salvaguardando-se o direito de o sócio retirar notas e apontamentos sem necessidade de o requerer ou de ter autorização para este efeito.

8. No final da consulta, o funcionário responsável pela disponibilização da consulta, inscreve no final do requerimento apresentado pelo sócio, o dia, a hora, o local e os documentos que foram consultados, devendo o sócio assinar para comprovar o termo.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2017

O Presidente da Mesa,  
Álvaro Borralho

•



# Relatório de Atividades da direção do SNESup relativo ao ano de 2017

## 1 - NA GENERALIDADE

O ano de 2017 manteve a intensa atividade do sindicato, seguindo o princípio de valorização e dignificação do Ensino Superior e Ciência e o aumento da representatividade do SNESup.

A orientação manteve-se no esforço de valorização do emprego académico e científico e numa dinâmica de aumento da representatividade dos colegas docentes e investigadores. O objetivo principal foi criar uma dinâmica de representatividade que permitisse reforçar o espírito de classe profissional de todos, no quadro de ação de um verdadeiro sindicato nacional.

Para tal foi escolhida uma abordagem que fosse sensível às diversas solicitações que nos são endereçadas, procurando um conhecimento efetivo do sistema, quer através do contacto direto e imersivo, quer através do conhecimento dos números e estatísticas (incluindo do orçamento), quer dos diversos interlocutores e agentes, quer da legislação e regulamentos produzidos.

A intervenção pública foi orientada para a demonstração do SNESup como organização que conhece aprofundadamente a realidade, permitindo lançar novas perspetivas sobre algumas matérias (financiamento, precariedade, regime fundacional, funcionamento da FCT), fazendo uso de dados e factos, utilizando uma abordagem académica e científica, mas sem perder a capacidade didática de mediação que permita a sua compreensão pelo grande público.

Conseguimos aprofundar o nível da negociação política ao nível nacional, quer com contactos e negociações direta com o Governo, quer com os diversos partidos político (sobretudo os que possuem representação parlamentar), quer no trabalho com outras organizações e movimentos sociais.

Dentro da estratégia de valorização e dignificação das carreiras académica e científica, o objetivo primordial foi contrariar o quadro de desvalorização (nomeadamente salarial) predominante nos últimos anos. Tal ação procurou não só ampliar a capacidade de intervenção política, beneficiando da condição



de um sindicalismo independente de qualquer filiação em centrais sindicais, que possui, como tal, interlocutores em todos os partidos com assento parlamentar, com particular ênfase naqueles que se encontram presentes na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, como também procurando aumentar o apoio na opinião pública, capitalizando e aumentando a presença e visibilidade na comunicação social.

Progredimos também no aperfeiçoamento da gestão interna dos serviços do SNESup, com a revisão de contratos de vários fornecedores e a melhoria dos processos internos.

A ação dirigiu-se à revisão da Lei de Emprego Científico (Decreto-Lei 57/2016), tendo o SNESup conseguido um amplo consenso parlamentar que resultou na Lei 57/2017, bem como na revisão das Regras Complementares ao Regime Transitório da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei 45/2016), o qual veio a resultar no consenso parlamentar que permitiu a Lei 65/2017.

Podemos demonstrar a sustentabilidade financeira das medidas que propusemos, nomeadamente na transformação da Lei de Emprego Científico, com absoluto rigor e demonstração de um conhecimento aprofundado do Orçamento de Estado.

Intervimos ainda nas regras do Programa de Regularização de Vínculos Precários da Administração Pública (Lei n.º 114/2017), permitindo que fosse reconhecida integração neste programa dos docentes, e investigadores (carreiras especiais), das instituições de ensino superior (incluindo as universidades-fundação), bem como dos tempos parciais, muito graças a uma negociação desenvolvida com interlocução do deputado José Soeiro (Bloco de Esquerda).

O SNESup conseguiu que fosse levado a negociação com a Associação Portuguesa de Ensino Superior Privado uma proposta de contrato coletivo de trabalho, a quem tem vindo a ser mediada pela Direção Geral de Emprego e Relações de Trabalho, tendo ocorrido duas primeiras rondas negociais.

Procuramos denunciar as situações ilegais e de abuso na contratação, quer de docentes convidados (subversão dos limites horários, estabelecidos nos estatutos de carreira e violação da proporcionalidade na percentagem de contratação), quer de professores visitantes (sem remuneração, ou com contratos a 0%), com denúncias ativas à Autoridade das Condições de Trabalho e Inspeção Geral de Educação e Ciência.

Na intervenção pública demonstramos a existência de generosos saldos de gerência acumulados nalgumas universidades, bem como generosos excedentes orçamentais, criados a partir do esforço de docentes e investigadores, que permite contrapor a desvalorização de docentes e investigadores, mais ainda quando são estes os responsáveis por

grande parte da captação de financiamento contabilizado como receitas próprias das instituições. Tal não contradiz a nossa contínua denúncia de subfinanciamento público (pior registo de toda a OCDE), mas afirma os desequilíbrios conhecidos.

Demonstramos também o mau funcionamento da Fundação de Ciência e Tecnologia, nomeadamente ao nível da sua fraca execução orçamental.


Podemos também divulgar publicamente dados e informações decisivos para encerrar a questão do modelo fundacional, demonstrando publicamente que em 10 anos este não conseguiu atingir nenhum dos seus objetivos, quer em termos de receitas e diversificação do financiamento, quer em termos de condições de trabalho e de contratação. Tal mereceu também diversos artigos publicados n.º 58 da revista Ensino Superior.

Ao nível da negociação do Orçamento de Estado, apresentamos um extenso conjunto de propostas, que visavam não só a reposição de vencimentos, como uma melhor utilização dos saldos de gerência, a melhoria da situação dos docentes das universidades insulares, a sustentabilidade financeira dos estabelecimentos de ensino superior em territórios de menor densidade populacional e o impedimento de uma revisão encapotada do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

Participamos ainda em diversas audições e audiências parlamentares, bem como produzimos pareceres sobre diversas propostas legislativas que nos foram apresentadas.

Em termos internacionais, o SNESup esteve novamente representado na reunião de partes interessadas do Ensino Superior promovida pela OCDE, que ocorreu em Paris, permitindo assim elevar a sua representação institucional e desenvolver mais contactos com organizações congéneres, bem como outras organizações e agentes internacionais do campo do Ensino Superior.

O ano foi ainda marcado pelos contínuos atrasos na divulgação de resultados dos diversos concursos lançados pela FCT, incluindo Bolsas, Lei de Emprego Científico e Projetos de Investigação, escrevendo-se assim mais uma página negra para a Ciência em Portugal. •

.....  
 .....  
 Consulte o Relatório e Contas 2017 em [http://snesup.pt/htmls/\\_dlds/Relatorio\\_e\\_contas\\_2017.pdf](http://snesup.pt/htmls/_dlds/Relatorio_e_contas_2017.pdf)

# PERFIL DO DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR

## Docentes por sistema de ensino

**77,5%**

No Ensino Público  
(25 699)

**22,5%**

No Ensino Privado  
(7 461)

## Docentes por subsistema de ensino

**62,1%**

Em estabelecimentos de Ensino Superior Universitário (20 578)

**37,9%**

Em estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (12 582)



## Docentes por sexo em cada subsistema — Mulheres

ENSINO SUPERIOR	<b>44,3%</b> (14 682)
ENSINO PÚBLICO	<b>43,9%</b> (11 283)
ENSINO PRIVADO	<b>45,6%</b> (3 399)
ENSINO UNIVERSITÁRIO	<b>42,0%</b> (8 643)
ENSINO POLITÉCNICO	<b>48,0%</b> (6 039)

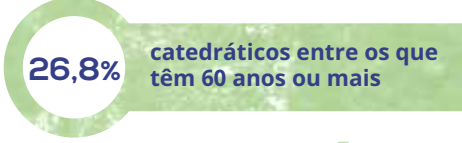
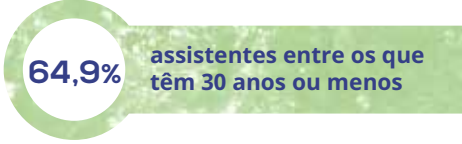
## Docentes por grupos etários

MÉDIA ETÁRIA **47 ANOS**

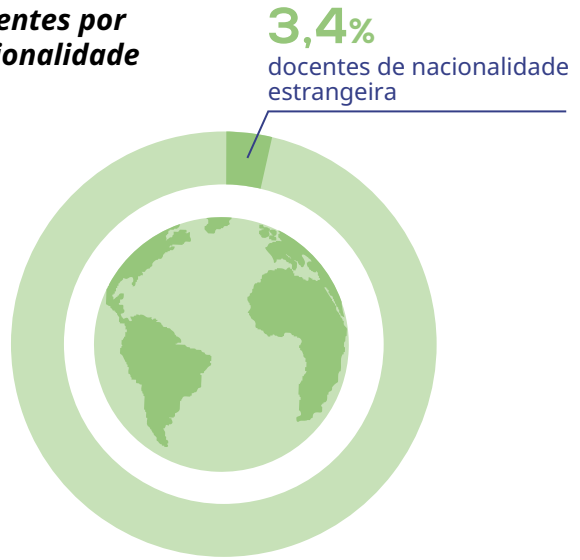


MÉDIA ETÁRIA DOS HOMENS **48 ANOS**

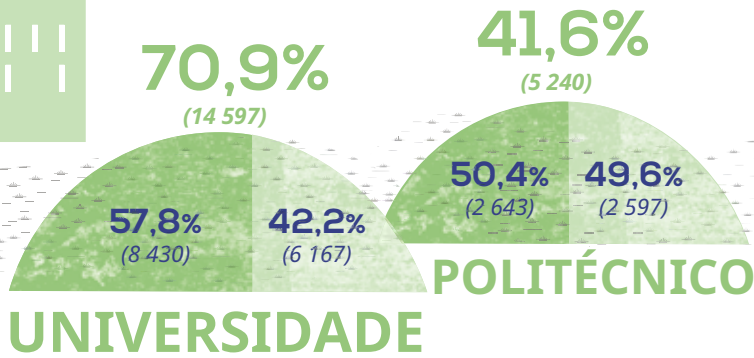
MÉDIA ETÁRIA DAS MULHERES **46 ANOS**



**Docentes por nacionalidade**

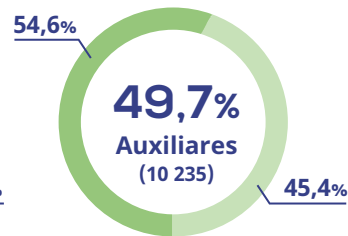
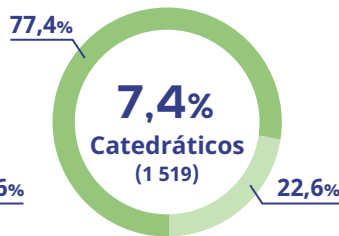
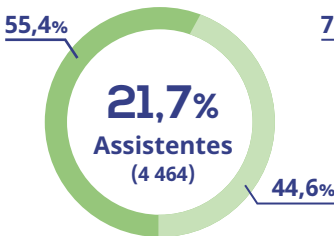


**Docentes por habilitação académica — Doutoramento**



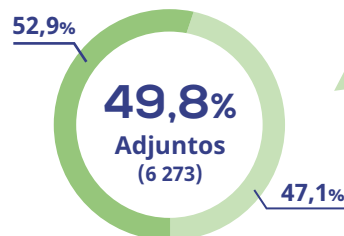
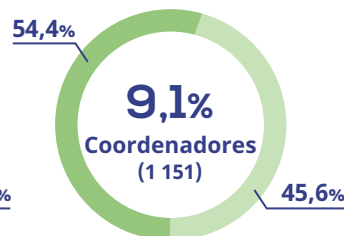
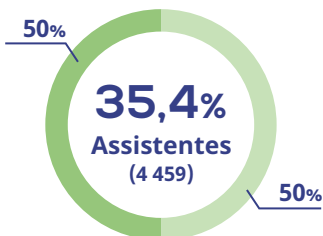
**Docentes por categoria profissional**

**UNIVERSITÁRIO**



MULHERES  
HOMENS

**POLITÉCNICO**



# RELATOS DO BULE OU JACARANDÁS NO INFERNO

## CAPÍTULO XXV AVALIAÇÃO E MÉRITO NA ESCOLA PÓSMODERNA

O bom de Guilherme ter fama de “filósofo” entre os seus colegas e alunos é que lhe toleram algumas coisas que são apenas individualidade de Homem Livre, mas que eles levam à conta de excentricidade. Num mundo (e numa escola) de cada vez mais conformismo e padronização quem seja o que é e não vá em modas e hipocrisias só se salva se tiver o manto protetor da excentricidade, que é uma forma de inimputabilidade. O arquitecto Guilherme tem essa fama.

Por isso, como sabemos, aquando da maré de despedimentos, não hesitaram em atribuir-lhe a regência de História da arte, para além da sua cátedra de Projeto. Um filósofo “é suposto” (construção abominável, mas hoje corrente) saber tudo, ou “desembrulhar-se” em tudo... E Guilherme até gostou, essa é que é a verdade.

Esta fama de filósofo também lhe dá de vez em quando alguns convites inusitados. Foi o que ocorreu agora. Toca o telefone.

— Professor Guilherme? — era o colega Doutor Segismundo, da Faculdade de Humanidades.

— Sim, é o próprio. Como vai, meu caro Segismundo?

— Ah, reconheceu a minha voz. Há quanto tempo...

— Em que posso servir a Faculdade de Ciências Utilíssimas e Esquecidas? Como vai o meu Amigo?

— Sobrevivendo no mundo do cretinismo tecnológico... Sobrevivendo. E para isso lhe vinha fazer um convite, se me permite ir já direto ao assunto — até os humanistas se estavam a tornar apressados...

— No que eu puder ser útil... Sabe que agora até me lembro mais das aulas que tive aí, de História da Arte. Qualquer dia damos a cadeira em conjunto para poupar...

— Não sabia. Parabéns. Sim, qualquer dia tudo desaparecerá e poupar-se-á mais. No Japão, já se está por esse caminho de desumanização... Vão acabar...

— Mas diga então, o que me vinha propor? — atalhou o arquitecto presentindo que Segismundo iria dissertar sobre as reformas tecnocráticas pelo mundo fora...

— É muito simples e espero que goste do que lhe vou propor. Estamos a preparar um Dicionário de Defesa da Cultura e da Ciência (DDCC). E queríamos que escrevesse alguns artigos. O Primeiro seria sobre um assunto sobre que o ouvi dissertar uma vez, aliás muito aplaudido, no Senado da Universidade: *Avaliação e Mérito*.



PAULO FERREIRA  
DA CUNHA

— Parabéns. É para já, meu caro. É para já. Mande-me por e mail as regras de estilo e agora mesmo me sento ao computador para o escrever. É coisa que tenho ganas de fazer imediatamente.

— Bravo, caríssimo Colega. Não pedia tanto. Vamos publicar os artigos à medida que forem chegando no *site* “Pense você mesmo, que não custa nada”, e depois lá procuraremos uma editora para a clássica saída em papel. Se alguém pegar no livro...

— Ótimo. Temos de almoçar um destes dias. Você conhece a Esperancinha?

— Não, mas pelo nome... Combinaremos. Muito obrigado. Vou enviar-lhe o e mail.

— Até breve. Um abraço, Caro Doutor Sigmundo.

Como que possuído por um génio, Guilherme abriu o computador, colocou a palavra passe (*Lass dir Zeit* – tudo junto: o que eu estou a revelar!) e com um sorriso largo e a felicidade dos guerreiros escreveu de um jato tal que nem tive coragem de comentar:

**“O Primeiro seria sobre um assunto sobre que o ouvi dissertar uma vez, aliás muito aplaudido, no Senado da Universidade: Avaliação e Mérito.”**

Há uma espécie de presunção de qualidade porque o ambiente em que surge, institucional, deveria requerê-la, pres-supô-la. Reserva o observador ou avaliador a sua opinião, chega a duvidar dela. Porque a qualidade baixa muito e a petulância sobe na razão direta desse abaixamento de nível... O autor de obra muito má está hoje muito convicto de que é um génio, e não aceita

menos que notas máximas, estando pronto a tudo questionar, até às últimas instâncias se preciso for.

A velha virtude académica da *docilitas*, única capaz de fazer alguém aprender (sabe-se isso no Oriente como no Ocidente) está em vias de desaparecer... Porque as instituições académicas, que eram de uma iniciática formação, afinal corporações de escolares (como as de outros mesteres medievais), passaram a ser encaradas como rampas de lançamento social, político, económico, máquinas de promoção de quem, nelas e por elas consiga singrar. Daí também que haja tantos plágios e tantos *curricula* adornados e mesmo falseados, para impressionar.

Muitos observadores se acabrunham e consentem. Mas pode ocorrer que um outro observador, embora discreto e prudente, confesse ao primeiro que não aguenta, *que não tem jeito*. E mais outro avaliador diz a cada um dos dois, com extrema discricção, que realmente nem os mínimos são cumpridos, e que violentaria a sua consciência se deixasse passar uma coisa assim tão horripilante.

Então o primeiro observador ganha coragem e sente-se confortado na sua opinião. E por uma atitude qualquer os três acabarão certamente por desmascarar ou reprovar o plágio, ou a fraca qualidade, ou o que de algum modo não tem nível.

Mas e se os três se acanham, se abstêm, se temem represálias? E desde logo a fama de irem contra corrente e de serem desmanchaprizes e muito rigorosos, exigentes... ou ▶

## AVALIAÇÃO E MÉRITO

### *Avaliação, Prova Real*

Por vezes, as coisas que temos que avaliar ou apreciar são tão inacreditáveis (um projeto arquitetónico, quadro, escultura, composição musical, livro, aula, palestra, uma tese, descoberta química, física, biológica, invenção tecnológica, cura para uma doença, novo tipo de tratamento, projeto de lei, interpretação de um autor, etc.) que o discreto e ponderado observador, mesmo que tudo o que saiba e tudo o que sinta lhe digam que aquilo não vale nada, procura não ser parcial, nem injusto, nem excessivamente exigente, e vai metendo entre parêntesis a sua vontade de dizer que não, que aquilo não presta, que não pode ser, que seria o descalabro...



mesmo pior? Nesse caso, terá passado por bom um mau aluno, um mau professor, um mau autor de tese, um mau pesquisador, um mau especialista, um mau diplomado, um mau profissional, um mau dirigente, sabe-se lá se um mau que pode subir demasiado? Sim, subiu já demasiado ao ter podido apresentar esse mau trabalho, ao tê-lo publicado, etc. O formalismo abstrato de pontuações é bem apto a transmutar qualidades... Pode-se ter mil pontos e não valer grande coisa, e vice-versa. Trata-se de saber ou não “trabalhar para os currícula”. Há porém quem bata todos em qualidade e quantidade. Esses “são perigosos” e devem acautelar as suas costas...

Nem tudo é preocupante. Como é lindo e exaltante ver a euforia coletiva (ainda que contida) quando um júri recompensa com alta nota alguém que realmente sente merecer pelo seu concreto trabalho de qualidade. Aí o fazer justiça é igual, mas pelo prémio. A concretização do valor Justiça transporta sempre ao céu aqueles que a fazem. Porque a Justiça é um valor e é da natureza dos valores brilharem com luz própria no firmamento axiológico.

E por isso é que é sempre meritório haver júris, ou bancas, ou tribunais em que haja colegialidade. Mas colegialidade mesmo, em que cada um se sinta livre para avaliar por si... Sem pessoas que se sintam devedoras ou reféns de outras, pessoas ou instituições...

E obviamente tem de se avaliar olhando nos olhos o avaliado, deixando-o carrear para a sua causa tudo o que for permitido por lei e regulamento, não lhe confiscando o direito de provar o que vale, o que sabe, o que trabalhou, ouvindo-o, consultando-o, dialogando. Dando-lhe tempo. O avaliador não é um inquisidor nem o processo de avaliação pode ser secreto, arcano e muito menos as regras subvertidas. Ou de tal forma kafkianas que as garantias se esfumem por entre prazos e requisitos inatingíveis, incaptáveis... E tem de se ser imparcial e independente. É como se fora um juiz.

O papel do presidente desses órgãos colegiais pode ser fulcral. Há mil e uma expedientes formais que podem alterar o equilíbrio de forças, a igualdade dos gládios. Mesmo o simples poder para determinar a ordem de quem

fala, pode ser decisivo. Assim como o poder de moderar um candidato demasiadamente invetivador (coisa raríssima) ou um arguente demasiadamente perturbador do tempo de resposta do candidato. O presidente pode usar mais ou menos os seus poderes, e usá-los bem ou mal, de forma imparcial ou não...

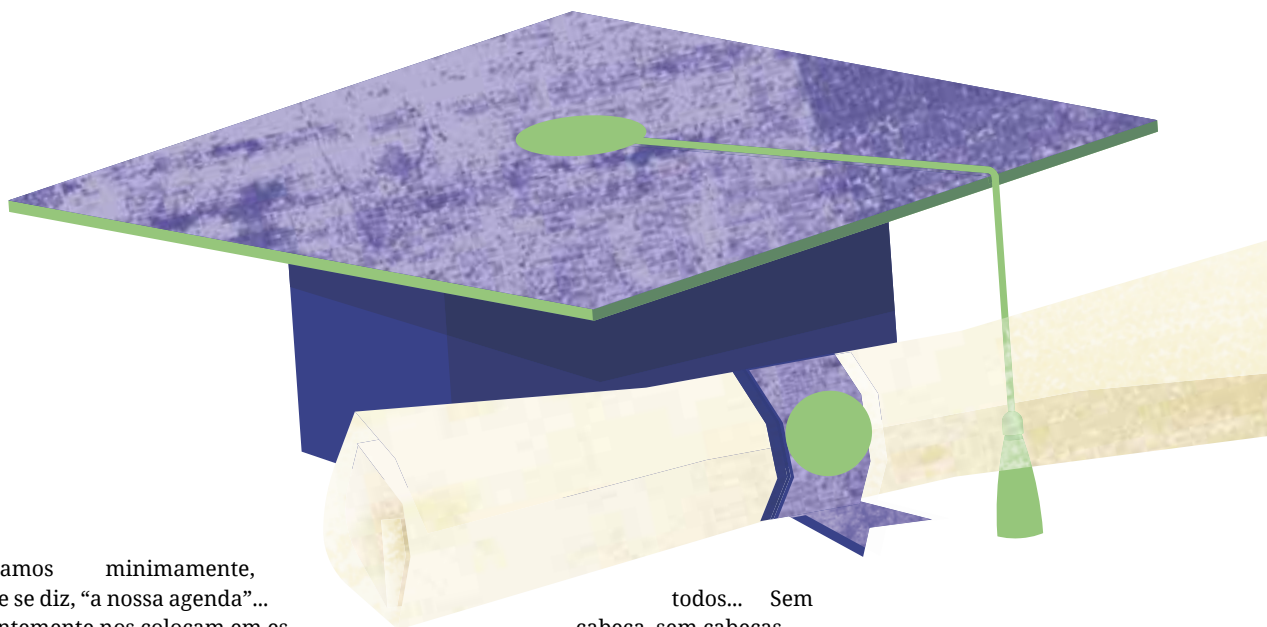
## *Avaliar é também dar sentido ao mundo*

Há uma grande diferença em encarar a Universidade com esmero, paixão e dedicação, ou alinhar pelo chamado “quick and dirty”... O problema é que, no final, por vezes o dedicado será humilhado e o outro exaltado... Uma questão de *marketing* pessoal, amigos, empenhos, políticas, ou apenas a punição justa de um *karma*? Sorte, talvez?

Um dos principais deveres de quem tem algum poder (a qualquer nível) é o de premiar os que merecem e não premiar os que não merecem. A todos os níveis. E sempre. Sem isso, o mundo perde sentido. Uma das principais funções do Direito é mesmo contribuir para dar sentido ao Mundo, pelo menos pela justa punição. O prémio poderá ser dado por outros... Ao menos que o Direito atribua retamente a cada um o que é seu, aquilo a que tem direito. Em provas e avaliações académicas qualquer oficial de qualquer ofício tem de saber mínimo Direito e comportar-se com a retidão e imparcialidade que se exigem ao juiz. Não é desculpa sermos artistas, literatos, engenheiros, ou médicos. Somos avaliadores, e a avaliação tem regras, e o ser avaliador não é exercício de subjetividade. É administração da Justiça.

## *Crise do Poder e Declínio do Mérito*

No nosso tempo, em grande medida os grandes problemas não são discutidos, e caminhamos para o abismo preocupados com o que querem que nos ocupe. Muitas vezes *chinoiseries* que distraem do importante. Não



determinamos minimamente, como hoje se diz, “a nossa agenda”... Permanentemente nos colocam em estado de alerta, em situação de constante apagar de fogos, é a doutrina do choque – doutrina e prática (Naomi Klein). E, no final, essas reformas académicas importantíssimas por que queimamos dias e viramos noites em branco, nada disso resultou em nada, ou deu em pior ainda... Logo se mudará. Trabalhos supérfluos, reuniões supérfluas (quando não mesmo prejudiciais... até à saúde), que nos desviam e distraem da boa preparação de aulas, da boa e tranquila pesquisa... Stress sobre stress de produtores para estatísticas, estatística para inglês ver... E o curioso é que muitos dos estudantes julgam que o professor é apenas aquela horita de aula... Desconhecendo todas as corveias que estão antes e depois...

Não se pode ficar indiferente à qualidade das lideranças, a muitos níveis. Um ataque terrorista? Uma crise económica? Uma guerra mundial? Um tremor de terra? Imagine-se o que se quiser. Sim, tudo isso, sendo terrível, é muito menos terrível quando quem manda está à altura. E também num emprego, numa cidade, numa casa. Por toda a parte, se o poder está em boas mãos, podemos muito mais ficar tranquilos. Mas a sociedade do medo sublinha o temor e as ameaças. Não nos tranquiliza nada quanto a quem terá que enfrentá-los. E é curioso, porque poderia fazê-lo com mera propaganda... Parecemos decapitados

todos... Sem  
cabeça, sem cabeças...

Como se sabe, governar vem de um verbo grego que significa também apostar a cabeça. E pô-la no cepo. Quem supremamente manda joga no limite a sua cabeça. Nas sociedades civilizadas e fora de casos de guerra e afins, do que se trata é do simbolismo da cabeça e do rosto (Lévinas), a própria face que se pode perder no caso de má governação. O governante, aí, talvez porque não tenha tido a cabeça no lugar, ou por ter perdido a cabeça, acaba por mostrar que tem mais que um rosto, e perde a face. Dirão então os seus contraditores que não tem vergonha na cara.

De qualquer modo, o problema ultrapassa muito largamente qualquer país em concreto e todo o poder político.

As sociedades que estamos a criar são o preciso contrário da meritocracia, por muito que se encham discursos e artigos com ela. Nem sempre é assim, mas ocorre cada vez mais: Começa com o passa-culpismo (laxismo) e na escola tendendo para hipermercado de títulos fornecidos por profissionais socialmente desconsiderados (e muitos profundamente deprimidos), passa à escolha leviana nas eleições, ao consumo dos produtos mediáticos enlatados e manipulados ideologicamente que nos querem impingir. Enfim, é a aceitação de vidas sem sentido e com muito sofrimento (e / ou muita alienação), decididas ▶





em grande medida por quem não tem valor, nem capacidade, nem estudos, nem experiência, nem mérito. E muitas vezes nem ética. Assim coloca a questão Ives Gandra da Silva Martins: “A universalização do ensino universitário é uma conquista, mas o mérito deixou de ser o requisito primordial. A diferença de qualidade é uma realidade e muitos dos que têm diploma universitário continuam despreparados, embora pensem que isso os qualifica para exercer o poder.”<sup>1</sup>

Uma das maiores sortes na vida é admirar quem manda em nós. A todos os níveis. Outra grande sorte é não ter quem mande em nós. A maior sorte: não ter quem mande em si nem mandar em ninguém (já os Gregos o sabiam: há uma belíssima metáfora disso na literatura helênica clássica). Tal, porém, é dado a poucos. Flaubert morre de pânico perante a possibilidade de ter de cumprir ordens de um chefe. Os criadores normalmente são assim.

## Avaliações Institucionais e dos Docentes

Estamos numa sociedade que apresenta a avaliação como *álibi*. Não há nos nossos dias nada que não seja (pretensamente) avaliado. O problema é como e por quem, com que objetivos, com que honestidade... Continua a ser muito válida e perturbadora a questão “quem guarda os guardas?”.

Poucos sabem que os docentes são a profissão mais massacrada com avaliações de todo o tipo. As formais e as informais. Há avaliações más que contam muito, há-as boas que para alguns não contam nada. Desde logo a obtenção de notas, de graus, de títulos, a feitura de artigos, livros, conferências, etc. Há, aqui e ali, regras que permitem desconsiderar quem muito vale, quem muito trabalha, etc. Há, agora ou logo, regras que os permitem considerar. E há super-regras e super-poderes (e poderosos) que podem desconsiderar no seu livre alvedrio de soberanos (os que decidem do estado de exceção) quer as boas quer as más regras... Por vezes há professores e estudantes (e professores que são

estudantes, que são a maioria...) que ficam desalentados com as injustiças. Mas é preciso saber que existem, e muito. E que, pior ainda, a justiça sobre as injustiças em muitos casos só virá no julgamento do Além... Hume e Locke falavam de um apelo para o céu... É para onde muitos apelam, embora já comecem a apelar para a Europa, e, espera-se, um dia também para um Tribunal Constitucional Internacional... Contudo, para recorrer e litigar é preciso muita fibra, muita paciência, muito tempo, e muito dinheiro. Tudo coisas que os docentes, em geral, terão muito pouco. Muitos tendem a conformar-se com as injustiças...

Alguns acreditam que as avaliações foram inventadas há pouco, e por via de importação. Dupla: importação de países “mais ricos e desenvolvidos” e normalmente com lógicas argentaristas, economicistas, produtivistas e pouco preocupados com valores mais profundos, encarando normalmente a educação como um negócio; e importação de áreas em que há hoje (elas não são assim ontologicamente) uma lógica totalmente diferente, se não mesmo contrária à de outras áreas. Ao menos houvesse critérios gerais diferenciados entre ciências duras e moles... Ao menos.

Temos muitas dúvidas se se não colocam em causa, na dinâmica da pesquisa e na aceleração e direção da produtividade, “direitos, liberdades e garantias” e direitos *tout court* (desde logo à Palavra, à *libertas docendi*, e mesmo direitos autorais), em casos limite. Esta questão é delicada e levar-nos-ia muitos longe. Até que ponto se está atendo aos direitos dos docentes-pesquisadores-autores? Até que ponto não estará a voltar a figura do “cappo di scuola”? E com formas de centralização da avaliação, como fica a liberdade de pesquisa, a liberdade de aprender e ensinar, a liberdade universitária? Poderá mesmo haver discricionariedade nas avaliações? E curiosamente, ao lado, há a avaliação das famas mediáticas, que são totalmente alheias às lógicas internas... Contou-me um colega jurista em Paris que Villey era muito menos célebre mediaticamente que o seu malgrado assistente Nicos Poulantzas.

Além da esquizofrenia de se querer ao mesmo tempo um docente animador que



1  
SILVA MARTINS, Ives Gandra da. *Uma Breve Teoria do Poder*. 2.ª ed. Revista e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011, p. 101.

divirta estudantes entediados e sem motivação, e um pesquisador profundo (e por vezes até sisudo) que descubra as pólvoras do futuro, a competição nacional e internacional, por vezes luta pela sobrevivência de programas de pós-graduação e mesmo de graduação, para satisfazer metas abstratas determinadas nos gabinetes, leva a que a pesquisa e a publicação deixem de ser amadurecido fruto de uma exigência de curiosidade científica, inquietação do espírito e fruto de paciente labor de seguir pistas, para uma produção em massa de estudos que mais poluem que adiantam. E que são normalmente avaliados por critérios formalíssimos, que igualmente não colocam em questão o essencial: a originalidade, o contributo para o progresso dos estudos, etc..

Apesar de a quantidade aumentar exponencialmente para números demenciais (já mesmo a quantidade de revistas e livros é enorme, embora os livros sejam absurdamente preteridos pelas revistas), a qualidade tem de decair muito, desde logo pelo volume, pelo ritmo, pela confusão e dispersão. Nunca foram tão necessários críticos agudos, resenhas de obras realmente esclarecedoras e mesmo impiedosas...

Escrever artigos científicos passa não só a ser uma atividade banalizada, como um item essencial da avaliação pessoal dos docentes e das instituições. E não se descobre a pólvora todos os anos... A mania da escrita leva mesmo os desportistas, artistas plásticos e musicistas a tornarem-se teóricos das suas artes... Não parece bem.

Como o docente tem que produzir muito e para mais em grupo, salvo casos felizes de boas equipas naturais (que dão ótimos resultados) em muitas situações (salvo laboratórios e afins) a autoria plural pode ser um jogo de soma zero. Bem ou mal, a verdade é que há séculos que artistas, literatos e juristas (pelo menos) são individualistas, e os que não o são muitas vezes não possuem muita coisa nova a dizer. Donde se chega a um impasse: os que seriam mais criativos sentem-se inibidos pelas coautorias artificiais, e os que se sentem à vontade nelas não têm nada de novo a dizer... Há exceções. Pessoalmente

gostamos de pensar que temos tido muito a sorte de muitas coautorias e parcerias muito fecundas... Mas *une fois n'est pas coutume*...

À febre de produção em massa se junta a avaliação pela popularidade junto dos estudantes. Há felizmente muitos professores e muitas instituições que moderam bastante a importância destas sondagens de popularidade. Apesar de não deixarem de as levar a cabo (a pressão do educativamente correto é enorme). Porque disso (de correção educativa e de popularidade) se trata. Avaliações meramente facultativas e que dão trabalho a preencher levam a que apenas estudantes muito motivados para dizer bem ou mal acabem por "votar"... Isso falseia tudo.

Perguntar a um estudante do primeiro semestre se o professor sabe a matéria, quando o aluno acaba de entrar no curso não é evidentemente uma pergunta sobre isso, mas sobre a segurança

com que o docente dá as aulas, a *mise-en-scènes* que usa, etc.. No limite, tudo se confunde com a simpatia e empatia de que é capaz.

Quando estas avaliações sejam levadas realmente a sério, o problema pode tornar-se muito grave... Um dia se irá concluir que os melhores docentes só anos depois são avaliados com justiça (pelos antigos alunos, que entretanto adquiriram distanciamento e maturidade). E se em certos casos há docentes com muito valor que conseguem ser populares, tal não é dom de todos. Há casos clássicos e até anedóticos.

Tivemos aulas de licenciatura em três escolas superiores de cursos diferentes. Tivemos muitas dezenas de professores, em vários países. Em todos os graus existentes...

Concluimos (é um paradoxo interessante) que nem todos os professores podem (nem devem) ser muito bons. Os professores médios também têm o seu papel: descansam-nos ▶

**“Poucos sabem que os docentes são a profissão mais massacrada com avaliações de todo o tipo. As formais e as informais.”**



FOTO: JANNOOND28 / FREEPIK

do stress das aulas com os génios. O grande problema é que quando os estudantes não entendam o que é uma Universidade nem o que lá se vai buscar, parece ser frequente que avaliem muito melhor os medíocres que os mais brilhantes. A razão é simples: os medíocres ensinam pouco, ensinam titubeantemente (ou então ditatorialmente), não criam complexos nos estudantes (ou criam-nos em demasia, verdadeiros traumas). São, afinal, uma imagem do estudante medíocre promovido... O curioso é que parece que muitos estudantes gostam quer do professorzinho inseguro e ignorante, como do igualmente ignorante mas petulantíssimo e de mão de ferro... Não nos cumpre a nós explicar... Entre o gaguejar tímido e confuso e o vociferar insultuoso que faz dos alunos débeis mentais, há um enorme espetro de tipos de professor que muitas vezes não agrada à massa... A massa quer condoer-se e comprazer-se na debilidade ou ser comandada e punida na ditadura?

A questão é que se continuar o laxismo de deixar passar toda a gente, e até com boas classificações (o que ocorre em alguns casos, felizmente não em todos) só teremos docentes medíocres, e até maus... A pedagogia em si, como arte de transmissão, tem, evidentemente, o seu valor. Mas há muitas áreas em que interessa mais o saber e o fazer do que as formas de o comunicar. E só se aprende fazendo. Alain explicava, por isso, o mérito da instrução militar em que se tinha que descrever a anatomia da espingarda montando-a e

desmontando-a em frente ao pelotão, recitando os seus órgãos vitais.

É uma pena que se tenham esquecido algumas formas universitárias menos simples, menos imediatistas... A ideia fixa de que o bom professor é o que torna tudo fácil aos estudantes vai de par com a má educação<sup>2</sup> que se recebeu em casa, por pais que achavam que ser bom é dar tudo às crianças. E dar sobretudo coisas materiais e guloseimas que fazem mal, em toda a evidência da metáfora. Anda muita gente por aí que parece viciada em guloseimas, e nada do que não seja doce e palatável à primeira dentada lhes agrada. E mesmo isso já enjoou.”

Pousou a caneta e disse: pronto, os eduquezes e politicamente corretos vão matar-me. Mas é preciso que alguém diga umas verdades, quando o rei vai nu.

Como bule educadíssimo, e insuspeito de politicamente correto, acho que Guilherme estava mesmo maldispuesto quando escreveu este texto. Alguma coisa que comeu... Para mais ele, que é tão querido pelos estudantes e pelos colegas. Que inoportuno, que rezingão... Espero que tudo repense amanhã, e que escreva algo para o nosso tempo, compreendendo que o mundo muda, e além do mais algo que lhe poupe a cabeça. Não quero ser vendido no leilão depois do seu linchamento. Mesmo só simbólico. Quero a minha paz... Pronto. Ele vem beber chá... Esperemos que lhe passe... •



2 Por alguma razão existem livros que procuram inverter a tendência, “dando bons conselhos”, como DOHERTY, Meghan. *Como não ser um babaca. Guia de etiqueta para o cotidiano*. trad. port. de Edmundo Barreiros. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

# PARECER RELATIVO À ALTERAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR

**1**. A minha opinião sobre a natureza jurídica das instituições de ensino superior é pública, tendo defendido que se trata de institutos públicos de regime especial e, como tal, a normação aplicável à generalidade das pessoas colectivas públicas só é aplicável às Universidades e Politécnicos se e na medida em que não contrariem a especificidade das instituições de ensino superior e o que se determina na normação especial que a rege (v. Paulo Veiga e Moura e Cátia Arrimar, Comentários à LTFP, págs. 81 e segs.). Daqui resulta que o disposto no nº 7 do artº 156º da LTFP será aplicável às instituições do ensino superior, excepto se no RJIES, nos estatutos das respectivas carreiras ou em qualquer outra norma especial se determinar o contrário do que se prescreve no referido nº 7 do artº 156º.

2. Feito este esclarecimento, importa, então, verificar se no disposto nos estatutos das duas carreiras há alguma norma que contrarie ou disponha em sentido contrário ao que é preceituado no referido artº 156º. Desde já

poderei dizer que não há tal norma e que, portanto, o nº 7 do artº 156º será aplicável aos docentes das instituições de ensino superior, sob pena de termos de reconhecer que estes sofreriam uma *capitis deminutio* relativamente a todos os demais trabalhadores públicos, a qual seria inaceitável e colidiria até com o princípio constitucional da igualdade.

3. Na verdade, o nº 7 do artº 156º assegura o direito à alteração obrigatória quando o trabalhador, na falta de lei especial em contrário, acumule 10 pontos nas sucessivas avaliações de desempenho na mesma posição remuneratória. Ora, não há nos estatutos das duas carreiras qualquer norma que discipline a correspondência entre a menção avaliativa e o número de pontos, da mesma forma que em parte alguma de tais estatutos se disciplina com quantos pontos os docentes mudam de posição remuneratória, o que significa que em matéria de pontos e dos seus efeitos em termos de carreira os estatutos são completamente omissos, em nada contrariando o que se dispõe na lei geral. •



**PAULO VEIGA  
E MOURA**

DOUTOR EM  
DIREITO -  
Especialista  
em direito  
administrativo  
pela ord. adv.



4. A circunstância de o nº 4 do artº 352.º do ECDESP e o nº 4 do artº 742.º do ECDU imporem que os regulamentos das instituições prevejam a alteração obrigatória de posicionamento dos docentes que alcancem a menção máxima num período de seis anos consecutivos nada tem a ver com o número de pontos que devem corresponder a tal menção máxima nem com os efeitos que tais pontos podem produzir em termos de carreira dos docentes. Deste modo, parece-me seguro que não há qualquer lei especial que disponha em sentido contrário ao que se dispõe no nº 7 do artº 156º da LTFP, razão pela qual esta norma é plenamente aplicável aos docentes do ensino superior.

5. Acresce, ainda, que o legislador apenas remeteu para o poder regulamentar das instituições do ensino superior a obrigação de prever a alteração de posicionamento remuneratório quando se tenha obtido a menção máxima num período de seis anos consecutivos, não havendo qualquer credencial legislativa para o poder regulamentar dispor em matéria de pontos e da sua correspondência ou dos seus efeitos, pelo que nessa matéria o regulamento não pode alterar o que se dispõe na lei geral, sob pena de ser ilegal por falta de *credencial legislativa* e de contrariar o que se dispõe em fonte normativa superior.

6. Deverá ainda ter-se presente que o que se dispõe nos nºs 4 das citadas normas é um “*plus*” e não um “*minus*”, ou seja, com tal norma o legislador teve a intenção de premiar os docentes mais capazes - aqueles que em seis anos consecutivos têm a menção máxima - e não de penalizar a generalidade dos docentes ou não lhes reconhecer um “*standard mínimo*” que assegurou a todos os demais trabalhadores públicos - o direito à progressão quando atingissem nas sucessivas avaliações 10 pontos.

7. Direi mesmo que a tese da inaplicabilidade do nº 7 do artº 156º da LTFP aos docentes do ensino superior conduziria à inconstitucionalidade material dos nºs 4 das citadas normas dos estatutos das carreiras docentes, seja por tal interpretação legitimar que um

docente pudesse permanecer toda a sua vida na mesma posição remuneratória apesar de em muitos ciclos avaliativos ter sido excelente ou em todos eles muito bom - bastando para tanto que tivesse a nota máxima de forma intercalar e não num período consecutivo de seis anos -, seja por conduzir a uma diferenciação totalmente arbitrária entre trabalhadores públicos, uma vez que se há uma razão objectiva e constitucionalmente relevante para quem é excelente em seis anos consecutivos ter um prémio pela excelência, já não há qualquer razão objectiva ou relevante que justifique que para uns baste ser “bom” ou muito bom” durante uns anos para ter obrigatoriamente um progresso na carreira e para outros não se assegure esse mesmo progresso quando ao longo de todos os anos da sua carreira foram “muito bons”.

8. O direito é por essência justo e representa a concretização da ideia de justiça, pelo que termino dizendo que tenho por certo não haver qualquer razoabilidade ou justiça na tese interpretativa que negue aos docentes do ensino superior o direito à alteração de posicionamento remuneratório quando nas sucessivas avaliações de desempenho alcançarem 10 pontos. Refira-se, aliás, que da própria Lei do Orçamento de Estado para 2018 também resulta que aos docentes do ensino superior é garantida a alteração de posicionamento remuneratório pelo somatório de 10 pontos, pois não só tal lei reconhece tal direito a todos “...os titulares dos cargos e demais pessoal identificado no nº 9 do artº 2º da Lei nº 75/2014 - onde estão incluídos os docentes do ensino superior - como tem uma natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas que disponham em sentido contrário.



**LEIA O SITE DO SNESUP**

**[WWW.SNESUP.PT](http://WWW.SNESUP.PT)**